



**PROJETO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
PROCESSOS GERENCIAIS (EAD)
- TECNÓLOGO -**

**BRUSQUE (SC)
2015**

Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE)

Reitor da UNIFEBE

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy

Vice-Reitor da UNIFEBE

Prof. Me. Alessandro Fazzino

Pró-Reitor de Administração

Prof. Me. Alessandro Fazzino

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Me. Claudemir Aparecido Lopes

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof.^a Me. Heloisa Maria Wichern Zunino

Contabilidade

Prof.^a Me. Célia de Souza Cedrez

Prof. Me. Luiz Pedro Benvenuti

Colaboradores

Esp. Antonio Augusto dos Santos Soares

Prof. Dr. Everaldo da Silva

Prof. Me. Isac José Lopes

Prof. Me. Wagner Dantas de Souza

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 PERFIL INSTITUCIONAL	7
1.1 SITUAÇÃO JURÍDICA DA ENTIDADE MANTENEDORA.....	7
1.2 INSERÇÃO REGIONAL.....	8
1.3 MISSÃO DA UNIFEBE.....	10
1.3.1 Visão da UNIFEBE	10
1.3.2 Princípios e valores institucionais	10
1.4 OBJETIVO GERAL.....	11
1.4.1 Objetivos específicos	11
1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	12
1.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE AMBIENTALIZAÇÃO.....	12
1.7 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	14
1.8 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO.....	15
1.9 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	18
1.10 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	20
1.11 POLÍTICAS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	21
1.12 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO.....	23
1.13 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES.....	24
1.14 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.....	25
1.15 POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	26
1.15.1 Objetivo para a EaD	27
1.15.2 Diretrizes para a EaD	27
1.15.3 Metodologia da EaD	28
1.15.4 Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA Moodle)	29
1.15.5 Ambiente de Educação a Distância na sede e no polo	30
1.15.6 Gestão de pessoas na EaD	31
1.15.6.1 Gestores.....	31
1.15.6.2 Corpo docente.....	31
1.15.6.3 Tutores.....	31
1.15.6.4 Corpo técnico-administrativo.....	32
1.15.6.5 Corpo discente e egressos.....	32
1.15.7 Material didático	32
1.15.8 Sistemas de comunicação	32
1.15.9 Avaliação da aprendizagem	33
1.15.10 Parcerias	33
1.16 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO.....	34
2 PERFIL DO CURSO	36

2.1 NOME DO CURSO	36
2.2 TITULAÇÃO CONCEDIDA	36
2.3 MODALIDADE	36
2.4 LOCALIZAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL	37
2.4.1 Horário de funcionamento do polo de apoio presencial	37
2.5 CARGA HORÁRIA.....	37
2.6 VAGAS OFERECIDAS E NÚMERO DE ACADÊMICOS	37
2.6.1 Missão do curso.....	37
2.6.2 Objetivos do curso	38
2.6.2.1 Objetivo geral.....	38
2.6.2.2 Objetivos específicos	38
2.6.3 Perfil profissiográfico	38
2.6.3.1 Perfil geral.....	38
2.6.3.2 Perfil específico.....	39
2.7 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	39
2.8 MERCADO DE TRABALHO	40
2.9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, REGIME DE FUNCIONAMENTO, DURAÇÃO DO CURSO E EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	41
2.9.1 Matriz Curricular	42
2.9.2 Regime de funcionamento	43
2.9.3 Carga horária e duração.....	44
2.9.4 Local de funcionamento.....	44
2.9.5 Sistemas de comunicação	45
2.9.6 Oferta das disciplinas.....	45
2.9.7 Aulas presenciais	46
2.9.8 Material didático.....	46
2.9.9 Horário de funcionamento do polo de apoio presencial	46
2.9.10 Sistemas de ingresso e vagas oferecidas.....	47
2.10 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	47
2.10.1 O contrato didático	48
2.10.1.1 Procedimentos de avaliação	49
2.10.1.2 Instrumentos de avaliação usados pelo curso.....	49
2.10.1.3 Critérios de avaliação.....	50
2.10.1.4 Devolutiva dos resultados da avaliação	50
2.10.1.5 Quanto às particularidades do EaD.....	51
2.11 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS	51
2.12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	52
2.13 ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO	52
3 CORPO DOCENTE DO CURSO	53
3.1 COORDENADOR DO CURSO	54
3.2 CORPO DOCENTE DO CURSO	54
4 INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA	55

4.1 INFRAESTRUTURA GERAL	56
4.1.1 Salas de aula	56
4.1.2 Instalações sanitárias	57
4.1.3 Sala de Reuniões	57
4.1.4 Sala dos Professores.....	57
4.1.5 Sala de Trabalho Docente	58
4.1.6 Sala da Comissão Própria de Avaliação	58
4.1.7 Auditório do Bloco C	58
4.1.8 Anfiteatro da UNIFEBE	59
4.1.9 Espaços de convivência e alimentação	59
4.1.10 Espaços de atendimento aos discentes.....	59
4.1.11 Condições de acessibilidade da infraestrutura	60
4.2 BIBLIOTECA ACADÊMICA.....	61
4.2.1 Objetivos	61
4.2.2 Políticas de empréstimo e consulta	62
4.2.3 Políticas de desenvolvimento de coleções	63
4.2.4 Políticas de atendimento a pessoas com necessidades especiais.....	64
4.2.5 Informatização da Biblioteca.....	64
4.2.6 Responsabilidade social	65
4.2.7 Serviços prestados	66
4.2.8 Acervo geral da Biblioteca	66
4.2.9 Plano de atualização do acervo	67
4.3 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS	67
4.3.1 Laboratórios de informática.....	68
4.3.1.1 Objetivos.....	68
4.3.1.2 Políticas de uso.....	69
4.3.1.3 Condições de acessibilidade.....	70
4.3.1.4 Serviços prestados	70
4.3.1.5 Equipamentos e <i>software</i> disponíveis	71
4.3.1.6 Plano de atualização.....	72
4.3.2 Laboratórios de práticas didáticas	73
4.3.2.1 Objetivos.....	73
4.3.2.2 Políticas de uso.....	73
4.3.2.3 Condições de acessibilidade.....	74
4.3.2.4 Serviços prestados	74
4.3.2.5 Plano de atualização.....	75
5 INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA RECOMENDADA PARA O CURSO	75
5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA	75
5.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)	76
ANEXOS	77

APRESENTAÇÃO

O presente projeto foi elaborado de acordo com a autonomia concedida ao Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), em seu ato de renovação de credenciamento, nos termos do artigo 36 da Resolução nº. 107, de 20 de novembro de 2007 e do Parecer nº. 009, de 28 de fevereiro de 2012, ambos do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), e solicita a autorização para a implantação do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)**.

Para a organização deste projeto foram considerados: a Legislação Educacional (Resolução CEE/SC nº. 100, de 22 de novembro de 2011, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, Diretrizes Curriculares Nacionais, entre outras), os documentos norteadores da UNIFEBE (PDI, PPI, Regimento Geral e Estatuto) e os Instrumentos de Avaliação aplicáveis ao Curso.

Neste projeto consta da justificativa da necessidade social do curso, sua organização curricular, seu regime e duração, o ementário e bibliografia das disciplinas, qualificação e regime de trabalho do corpo docente, número de vagas e divisão de turmas e turnos, demonstração das condições de laboratórios, biblioteca e equipamentos didáticos, planejamento econômico-financeiro, demonstração da regularidade fiscal e parafiscal da instituição mantenedora e os pareceres de aprovação dos órgãos colegiados competentes para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD).

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** da UNIFEBE pretende formar um profissional com uma sólida formação técnico-científica e profissional, capaz de atender às atividades e competências básicas de sua área de atuação, e de estar atento às transformações sociais, econômicas e tecnológicas que ocorrem no meio onde ele está inserido.

Nesse sentido, ao oferecer o **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)**, a UNIFEBE poderá instigar novos interesses e pesquisas, e dar importante contribuição social à comunidade onde está inserida, oferecendo mão de obra qualificada, contribuindo para o incremento e desenvolvimento socioeconômico de Brusque e região.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 SITUAÇÃO JURÍDICA DA ENTIDADE MANTENEDORA

A Fundação Educacional de Brusque (FEBE) foi criada pela Lei Municipal nº 527 em 15 de janeiro de 1973, para promover o desenvolvimento da pesquisa e estudos em todos os ramos e níveis do saber, promovendo sua difusão por meio de cursos permanentes e ocasionais, objetivando a valorização e o bem-estar do homem.

Pelo Decreto nº 646/75 o Estatuto da Fundação foi aprovado e publicado pela Prefeitura Municipal de Brusque em 8 de agosto de 1975. Esse documento foi registrado em 10 de outubro de 1975, no livro A-1, fls. 155 a 157 sob o nº 260, no Cartório do Registro Civil, Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Brusque – SC. O Estatuto sofreu alteração determinada pela Lei nº 2.321/98 de 18 de dezembro de 1998, que modificou o artigo 7º da lei instituidora da Fundação.

A FEBE é uma entidade pública de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e disciplinar. O Estatuto com as devidas alterações foi aprovado pelo Ministério Público Estadual em 1º de fevereiro de 1999, sendo registrado no Cartório do Registro Civil, Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Brusque – SC, em 18 de fevereiro de 1999, sob o nº. 000622, às fls. 020, no Livro A-5.

Conforme os Decretos Estaduais nº 647, de 29 de agosto de 2003; 2.029, de 16 de dezembro de 2008; e Decreto Estadual nº. 281, de 31 de julho de 2015, que credenciaram e renovaram o credenciamento da Instituição respectivamente, a FEBE é mantenedora do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE). A UNIFEBE possui Regimento e Estatuto próprio.

A UNIFEBE oferece, atualmente, os Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design de Moda, Direito, Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Pedagogia, Psicologia

(Bacharelado), Sistemas de Informação, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Negócios Imobiliários, Tecnologia em Produção Têxtil, Tecnologia em Segurança no Trabalho, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Gestão Comercial.

1.2 INSERÇÃO REGIONAL

A UNIFEBE tem sede na cidade de Brusque, Santa Catarina. Com uma extensão territorial de 283,223 km², de acordo com as estimativas do IBGE a população estimada para 2015 será de 122.755 habitantes, composta por uma população predominantemente jovem, sendo 50% na faixa etária entre 0 e 29 anos.

Foi considerada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) em 2012, a segunda melhor cidade para se viver em Santa Catarina. Brusque é conhecida como o “berço da fiação catarinense”, pois foi na cidade que teve início um dos maiores polos têxteis do estado. Nos últimos anos, o setor metalmeccânico vem ganhando espaço na economia da cidade, e com o setor têxtil, forma a base econômica do município.

O município de Brusque, segundo dados do IBGE, tem se desenvolvido de maneira acelerada, acima das taxas brasileiras. No comparativo entre 2011 e 2012, a taxa de crescimento do PIB municipal foi de 6,74% enquanto o Brasil apresentou uma taxa de 1,03% no mesmo período.

Os indicadores econômicos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2012 demonstram que o município possui Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 3.522.748 (mil reais), PIB *per capita* de R\$ 32.039,55 e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 0,795.

Além disso, aponta o Ministério do Trabalho e Emprego, que no ano de 2015, Brusque possuía 8.311 empresas formais, que geravam 48.946 postos de trabalhos formais. Toda essa capacidade produtiva foi capaz de gerar o montante de U\$

71.603.381,00 somente em exportações em 2015 segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A área de atuação da UNIFEBE engloba a microrregião de Blumenau, que faz parte da mesorregião do Vale do Itajaí e da microrregião do Vale do Rio Tijucas, que faz parte da mesorregião da Grande Florianópolis.

A microrregião de Blumenau é composta por quinze municípios, e a atuação da UNIFEBE se concentra nos municípios de Brusque, Guabiruba, Botuverá, Gaspar e Ilhota.

A microrregião de Blumenau possui uma área total de 4.752,975 km². De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, sua população é de 677.553 habitantes. As principais atividades econômicas da região são a indústria têxtil e metalmeccânica, o setor de serviços e a agropecuária. O turismo aparece com força no mês de outubro, devido às duas principais festas de tradições germânicas do estado, a *Oktoberfest* em Blumenau, e a Fenarreco em Brusque.

Já a microrregião de Tijucas é composta por sete municípios, e a UNIFEBE atua, principalmente, nos municípios de Canelinha, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas.

A microrregião de Tijucas possui uma área total de 2.127,692 km². O Censo de 2010 do IBGE apresenta uma população total de 91.909 habitantes. Na região está instalado o terceiro maior polo calçadista do Brasil, destacando-se a cidade de São João Batista, que possui cento e cinquenta indústrias voltadas para o setor e o título de “Capital Catarinense do Calçado”. Além do setor calçadista, outras atividades econômicas estão em evidência na microrregião, como a indústria cerâmica e as vinícolas. Ressalta-se também o turismo rural e religioso, que tem como destaque a cidade de Nova Trento, onde está situado o Santuário de Santa Paulina, que anualmente atrai milhares de visitantes.

Situada nesse contexto, a UNIFEBE se consolida como Instituição de Educação Superior Comunitária, sempre atenta ao desenvolvimento social, econômico e cultural da região, realizando projetos consistentes que buscam atender às expectativas dos jovens que entrarão no espaço universitário e dos adultos que

almejam se habilitar para desempenhar mais eficientemente seu papel no mercado de trabalho já conquistado ou que desejam conquistar.

A Instituição oferece cursos que garantam a autonomia cidadã, participação plena na sociedade, e que supram as necessidades sinalizadas pela academia e pela demanda regional. Além disso, forma profissionais com competência técnico-científica para promoverem estudos, experimentos e/ou projetos de pesquisa, socializando o conhecimento produzido.

1.3 MISSÃO DA UNIFEBE

Atuar no Ensino Superior desenvolvendo seres humanos comprometidos com a qualidade de vida.

1.3.1 Visão da UNIFEBE

Ser excelência na Educação Superior, atuando na produção e difusão do conhecimento para o bem comum.

1.3.2 Princípios e valores institucionais

A partir da missão, delineiam-se os princípios que regem a Instituição, formando suas bases de atuação. Eles estão dispostos no art. 5º do Estatuto da UNIFEBE, conforme segue:

- a) contribuir com a formação integral do ser humano;
- b) valorizar a dimensão comunitária;
- c) qualificar o processo ensino-aprendizagem;
- d) primar pela inovação e sustentabilidade.

1.4 OBJETIVO GERAL

Constitui objetivo geral da UNIFEBE, atuar no Ensino Superior, promovendo a formação acadêmica de cunho humanístico, nos seus aspectos profissionais e científicos.

1.4.1 Objetivos específicos

Os objetivos específicos da UNIFEBE estão descritos no art. 9º do seu Estatuto, sendo eles:

- a) formar acadêmicos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- b) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento da pessoa humana e do meio em que vive;
- d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos historicamente adquiridos;
- f) estimular o conhecimento do mundo presente, privilegiando a realidade nacional e regional, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
- g) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

- h) estabelecer intercâmbios com instituições congêneres;
- i) prestar serviços técnicos especializados para a administração pública direta ou indireta de qualquer um dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e para a iniciativa privada, mediante a celebração de acordos, convênios e/ou contratos firmados por meio da Mantenedora.

1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A UNIFEBE atua no Ensino Superior ofertando cursos de graduação nos graus de bacharelado, licenciatura e tecnólogo, na modalidade presencial. Também são ofertadas disciplinas na modalidade semipresencial naqueles cursos de graduação já reconhecidos, respeitando o limite máximo de 20% da carga horária total, conforme preconiza a legislação vigente.

No ensino de graduação a UNIFEBE oferece cursos em cinco áreas do conhecimento: ciências exatas e da terra; engenharias; ciências da saúde, ciências sociais aplicadas e ciências humanas.

Além disso, a UNIFEBE oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas áreas dos cursos de graduação destinados a acadêmicos egressos e à comunidade em geral.

1.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE AMBIENTALIZAÇÃO

A Política de Ambientalização da UNIFEBE é normatizada por regulamento específico aprovado pela Resolução Consuni nº. 30/14, de 22 de outubro de 2014, em que estão definidos os objetivos, princípios, valores, instrumentos e práticas que nortearão a sustentabilidade socioambiental na Instituição.

Os princípios e valores da Política de Ambientalização da UNIFEBE devem ser observados em todos os espaços sob sua responsabilidade e gestão, e nortearão as relações que venham a se estabelecer com outras Instituições públicas ou privadas.

Nesse sentido, a Política de Ambientalização da UNIFEBE é desenvolvida com os seguintes objetivos:

- a) promover a responsabilidade socioambiental; estimular a constituição de espaços educadores sustentáveis; inserir a temática socioambiental na formulação, execução e avaliação dos documentos e projetos institucionais e pedagógicos da UNIFEBE;
- b) propor nas disciplinas da graduação e da pós-graduação, como eixo transversal nos planos de ensino, conteúdos e princípios socioambientais, gestão de risco, prevenção e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas;
- c) incentivar e apoiar projetos de pesquisa e extensão interdisciplinar sobre gestão ambiental, responsabilidade socioambiental e mudanças climáticas; e
- d) promover a gestão ambiental democrática do campus e estimular as compras de produtos ou insumos que, em seu processo de produção, distribuição e venda contemplem práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, bem como dar preferência, quando possível, àqueles que possuam certificação ambiental.

A Política de Ambientalização é coordenada e supervisionada pelo Comitê de Sustentabilidade, que é composto por representantes das pró-reitorias, das coordenações de curso de graduação, dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes da Instituição.

A implementação da Política de Ambientalização da UNIFEBE acontecerá por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Programa de Ambientalização da UNIFEBE: documento no qual estão definidas as diretrizes, linhas de ação e estratégias de gestão, como planos, projetos, serviços, formação e ações relativos à promoção da sustentabilidade socioambiental na Instituição; e

- b) inserção no ensino: instrumentos e metodologias que orientam a incorporação da dimensão socioambiental nas diferentes disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação.

1.7 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE visa assegurar às pessoas com deficiência ou necessidades educacionais específicas, condições básicas de atendimento, acesso e permanência ao Ensino Superior em igualdades de oportunidades com as demais pessoas, bem como o cumprimento da legislação vigente.

Elaboradas pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão e pautada em princípios humanistas, éticos, de transversalidade, transparência, integração, prevenção e inclusão, as políticas institucionais de acessibilidade e inclusão da UNIFEBE, têm por objetivos:

- a) promover a eliminação de barreiras: arquitetônicas, instrumentais, programáticas, tecnológicas, metodológicas, comunicacionais e atitudinais no âmbito da UNIFEBE;
- b) incorporar os conceitos e princípios da acessibilidade e inclusão em todas as ações, projetos e atividades de ensino, iniciação científica e extensão, visando atender às demandas internas, da sociedade e da legislação;
- c) capacitar técnico-administrativos, docentes, coordenadores e gestores, a fim de garantir atendimento e abordagem com cidadania adequados às pessoas com deficiência;
- d) fomentar o desenvolvimento de atividades, programas, projetos, eventos e pesquisas de interesse institucional e da sociedade, que estimulem práticas inclusivas, com produção sistemática de material informativo;
- e) assegurar o acesso e permanência de todos os estudantes, em especial, os que apresentam deficiência ou necessidades educacionais especiais, a todos os

- espaços e serviços da UNIFEBE, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;
- f) promover a integração de pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais, à vida acadêmica na UNIFEBE;
 - g) avaliar periodicamente o desempenho das ações inclusivas implementadas na UNIFEBE;
 - h) estabelecer parcerias com outras instituições, para promover a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, disseminar e compartilhar as melhores práticas em acessibilidade, estimular e apoiar a implementação de ações voltadas à acessibilidade e à inclusão social das pessoas com deficiência, acompanhar e propor o desenvolvimento de tecnologias e normas referentes à acessibilidade;
 - i) disseminar a cultura inclusiva e despertar na comunidade universitária da UNIFEBE o compromisso com o respeito aos direitos desse público, contribuindo para eliminar o preconceito, a discriminação e outras barreiras atitudinais;
 - j) prever no orçamento, recursos financeiros destinados a investimentos relacionados à acessibilidade e inclusão (aquisição de tecnologias, materiais, adaptações na estrutura física, etc).

1.8 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A discussão acerca da definição das políticas institucionais de internacionalização iniciaram-se no ano de 2012, com a criação da Comissão de Internacionalização da UNIFEBE. Naquele mesmo ano, foram aprovados o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio da UNIFEBE; o Programa de Internacionalização intitulado “UNIFEBE Contemporânea e Internacionalização: conectada ao mundo global”; e os projetos “Intercâmbio Acadêmico de Longa Duração”, “Projeto Permanente de Extensão Viagens de Estudos e Visitas Técnicas Internacionais” e “Cursos de Idiomas no Exterior”.

O programa de internacionalização da UNIFEBE tem por objetivo principal inserir a instituição no cenário universitário internacional, por meio de ações que

incentivam a comunidade acadêmica a participar de experiências de ensino, iniciação científica e extensão em universidades estrangeiras. Constantemente, a UNIFEBE faz contatos com instituições de outros países para assinatura de acordos de cooperação internacional que possibilitam o intercâmbio de acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos. As instituições parceiras e as vagas disponíveis são divulgadas por meio de editais publicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Proppex). Além disso, a Assessoria de Relações Internacionais oferece um serviço de apoio ao intercambista que pretende estudar em outro país, auxiliando-o na tradução da documentação, elaboração e preenchimento de documentos exigidos pela universidade de destino e questões relacionadas à viagem. Também fomenta e assessora as propostas de professores proponentes de viagens de estudo e visitas técnicas internacionais.

Segundo o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio da UNIFEBE, os princípios da política institucional de internacionalização e intercâmbio de acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos são:

- a) promover a troca de experiências e saberes entre acadêmicos, docentes e funcionários técnico-administrativos com os correlatos de instituições estrangeiras;
- b) oportunizar à comunidade acadêmica, intercâmbio técnico, científico e cultural com instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, públicas ou privadas;
- c) oportunizar à comunidade acadêmica, intercâmbio técnico, científico e cultural em escolas especializadas em estudo de idiomas, em centros de estudos e pesquisas de nível técnico, médio ou superior nas diversas áreas do saber e, ainda, em instituições congêneres ou assemelhadas;
- d) fomentar o desenvolvimento de atividades, programas, projetos e pesquisas de interesse institucional;
- e) promover cursos, eventos, estágios, dentre outros, no âmbito internacional;

- f) possibilitar o acesso do acadêmico, professor e funcionário técnico-administrativo durante seus estudos a instituições estrangeiras de educação superior que tenham cursos semelhantes aos da UNIFEBE, bem como possibilitar-lhes a convivência com novas realidades políticas, históricas e socioculturais;
- g) promover e divulgar a UNIFEBE no exterior;
- h) incentivar a participação dos membros da comunidade acadêmica em diferentes atividades no exterior;
- i) possibilitar ao acadêmico, professor e funcionários técnico-administrativo o conhecimento de novas realidades nacionais ou estrangeiras, bem como o aperfeiçoamento de estudos em outro idioma.

As modalidades previstas na política de internacionalização e intercâmbio da UNIFEBE são:

- a) intercâmbio acadêmico de longa duração: que abrange atividades acadêmicas de, no mínimo, um semestre letivo na instituição de destino em cursos de graduação superior;
- b) intercâmbio acadêmico de média duração: que abrange atividades escolares em forma de intensivo, preferencialmente durante o recesso escolar para aprendizagem e aperfeiçoamento de idioma estrangeiro;
- c) intercâmbio acadêmico de curta duração: que abrange viagens de estudo e visitas técnicas em períodos letivos regulares ou nos períodos de recesso escolar da UNIFEBE;
- d) outras formas de atividades no exterior, como apresentação de trabalhos, projetos de pesquisa ou de extensão, participação em eventos, estágios, dentre outros de relevante interesse institucional, técnico, científico, educacional, cultural ou tecnológico.

No final de 2012, a UNIFEBE aderiu ao Programa Federal Ciência sem Fronteiras, oportunizando por meio deste que os alunos dos cursos de graduação

realizem intercâmbio em universidades de outros países, com bolsas de estudo do governo federal.

A UNIFEBE possui acordos de cooperação internacional com diversas instituições estrangeiras, permitindo a acadêmicos, docentes e técnico-administrativos realizarem atividades de intercâmbio nas instituições parceiras, seja a realização de um curso de idiomas, participação em eventos, ou mesmo intercâmbio de estudos. Dentre as instituições estrangeiras que a UNIFEBE possui convênios, pode-se destacar: *University of California – San Diego Extension*, *Universidade do Algarve* (Portugal), *Universidade do Porto* (Portugal), *University of Limerick Language Center* (Irlanda) e *Universidad San Ignacio de Loyola* (Peru).

Com a definição das políticas de internacionalização da UNIFEBE, mais do que nunca, a Instituição identificou a necessidade de intensificar na comunidade acadêmica o conhecimento de línguas estrangeiras. Por meio de convênio com uma escola de idiomas, a Instituição passou a oferecer cursos de idiomas, abertos também para a comunidade externa. Com essa iniciativa os acadêmicos têm a oportunidade de participar de cursos de idiomas com preços menores do que os praticados pelo mercado. Os docentes e técnico-administrativos, por sua vez, recebem um incentivo financeiro para participar dos cursos.

1.9 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO

As políticas para o ensino de graduação da UNIFEBE visam estimular a investigação, a produção do conhecimento, o desejo pelo aprender a aprender, a inovação, a busca pelo novo, a compreensão da pluralidade e da diversidade de pensamentos, as produções científicas e o respeito ao diverso a partir de metodologias que incentivem a busca constante pelo saber e pelo exercício da relação à prática cotidiana no âmbito social do qual o estudante é oriundo.

As atividades desenvolvidas no âmbito do ensino buscam comprometer e envolver o estudante para o fortalecimento e o desenvolvimento pessoal e social, nas organizações e entidades de modo dinâmico e sustentável, comprometido com o desenvolvimento cultural e social com vistas ao bem comum.

Compreendemos o conhecimento como dinâmico, plural e transitório. Assim, só será possível a partir de sua elaboração de modo colaborativo e democrático, com base nas pesquisas consagradas nas várias áreas científicas consolidadas e reconhecidas internacionalmente. Uma formação integralizada e vinculada à realidade social se torna viável e possível a partir de uma práxis originalmente solidária, atenta às necessidades humanas e ambientais fortemente marcadas por uma formação ética e cidadã.

As políticas para o ensino de graduação da UNIFEBE se articulam com o objetivo de uma formação humanista, científico-tecnológica e profissionalizante, cujos pressupostos levam em consideração um trabalho fundado em competências integrando teoria e prática, vinculando as aulas às visitas técnicas e aos estudos de casos no exercício dialógico da imersão social e intercâmbio com as demandas epistemológicas e sociais vigentes.

Uma formação integral traz em seu âmbito a preocupação fulcral de sujeitos preocupados com a transformação da realidade local e regional, críticos com as mazelas e injustiças sociais e, sobretudo, eminentemente éticos em seus fazeres cotidianos.

As políticas de ensino estão em constante processo de reanálise buscando atender permanentemente às exigências legais e sociais circunscritas no âmbito do aprimoramento contínuo e da sustentabilidade necessária. Desse modo, a educação deverá contribuir no processo de desenvolvimento cuja preocupação central seja a formação integral do ser humano, para superar o modelo individualista e a indiferença, preconizando a vivência em uma sociedade democrática e plural.

Levando-se em conta as novas gerações permeadas pela realidade tecnológica, há de se considerar a pertinência do ensino a distância, especialmente, na ampliação e democratização da educação superior. Esta tem sido uma realidade que contribui significativamente à flexibilização em relação ao modelo de ensino presencial.

Embora a oferta do ensino a distância seja crescente no país, não se confunde este com a transmissão de informações, mas com metodologia e instrumentais adequados de tal modo que possam garantir a qualidade da oferta do

ensino de modo assíncrono e flexível em suas interações. A aprendizagem embasada no conhecimento, na comunicação, na troca e no apoio e suporte aos estudantes e professores, permite a qualificação e garantia do processo de ensino e aprendizagem.

1.10 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A pós-graduação da UNIFEBE tem compromisso com a formação continuada de seus egressos e da comunidade em geral, visando o aprofundamento em determinada área do saber, em consonância com a missão e visão da Instituição.

Os cursos de pós-graduação permitem a formação continuada possibilitando, em especial, a atualização e o aprofundamento do conhecimento, voltados para a inovação, abrindo novas possibilidades para avanços profissionais, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento socioeconômico regional.

Nesse movimento qualitativo, as ações da pós-graduação constituem uma base de sustentação que se alicerça no ensino de graduação. A parceria solidária entre os graus de ensino garante estratégias de desenvolvimento técnico e científico, à medida que permite uma atuação acadêmica e de continuidade dos estudos, articulando seu diálogo com a pesquisa e a extensão, favorecendo a tríplice função universitária.

A pós-graduação da UNIFEBE é vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Proppex), e é estruturada de forma a atender: à legislação vigente; à dinâmica social; ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação; às demandas do ensino de graduação; o desenvolvimento regional; e à missão institucional.

Além da oferta regular de cursos próprios de pós-graduação, a UNIFEBE oferece cursos de pós-graduação desenvolvidos em parceria, no intuito de fomentar o intercâmbio com instituições de outras regiões e proporcionar aos alunos uma formação enriquecida com experiências, exemplos e casos de outras regiões do

país. Dessa forma, acredita-se que será contemplado o anseio pelo novo, pelo diferente, o que tem levado muitos egressos a buscarem cursos em instituições fora de Brusque.

Os projetos de cursos de pós-graduação *lato sensu* da UNIFEBE, são submetidos à aprovação do Conselho Universitário (Consuni), e quando a oferta é de curso próprio, ainda deve ser submetido à apreciação do Conselho Administrativo (CA).

1.11 POLÍTICAS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A pesquisa na UNIFEBE tem compromisso com a iniciação científica, articulada ao ensino e extensão, que por sua vez, é compreendida como um instrumento que permite iniciar os acadêmicos de graduação na pesquisa.

Consciente da importância do exercício investigatório para a elevação da qualidade da formação de estudantes e de professores, os projetos de iniciação científica têm como diretriz geral, focar demandas, temáticas e interesses locais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de Brusque e região, nas áreas do conhecimento em que a UNIFEBE atua.

A UNIFEBE entende que a iniciação científica constitui um caminho para se criar uma mentalidade no corpo discente e docente. Incentiva uma política de iniciação científica introduzindo os estudantes de graduação no campo da pesquisa, reconhecendo sua importância para o processo de produção do conhecimento, cujos objetivos se pautam, principalmente em:

- a) incentivar a formação profissional voltada à pesquisa nas áreas do conhecimento em que a Instituição oferece cursos de graduação, possibilitando o desenvolvimento de estudos e pesquisas, na modalidade de iniciação científica;
- b) qualificar, atualizar e estimular a produção científica na UNIFEBE, visando à socialização do conhecimento por meio de publicações e de relatos científicos multidisciplinares, interagindo com a sociedade na busca de melhorias na qualidade de vida;

- c) sistematizar, aperfeiçoar e incentivar a participação da comunidade acadêmica em eventos e publicações científicas de caráter permanente, como o Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (Enpex); a Revista da UNIFEBE; e o Caderno de Iniciação Científica e Extensão.

A UNIFEBE por entender que a iniciação científica constitui um caminho para se criar uma mentalidade no discente e no docente, recomenda que toda atividade de iniciação científica envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, devem ser submetidas ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFEBE (CEP), cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética, para garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas.

Ao estabelecer a integração da pesquisa com o ensino como estratégia pedagógica, a iniciação científica se consolida com a interação entre graduação e pós-graduação. Propiciando condições institucionais para o atendimento de projetos de pesquisa e promovendo a participação de alunos e professores da UNIFEBE na comunidade científica por meio de publicações e participações em eventos. Também incentivando pesquisadores constituir e cadastrar Grupos de Pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), contribuindo para que a instituição atinja patamares de excelência nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

Na iniciação científica temos as bolsas que são um instrumento de incentivo a alguns dos melhores projetos de pesquisa selecionados via edital de seleção. Os projetos são desenvolvidos por pesquisadores e alunos da instituição no contexto da graduação ou em integração com a pós-graduação. Os projetos são selecionados levando-se em conta a prioridade para o desenvolvimento regional das áreas estratégicas dos cursos de graduação, bem como o atendimento de questões políticas voltadas para a discussão de questões relacionadas à educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, educação ambiental e educação em direitos humanos.

1.12 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

A UNIFEBE considera que as ações de extensão e de responsabilidade social refletem a interação e o compromisso da universidade com a sociedade.

Para UNIFEBE a intervenção na realidade local e regional não visa levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim produzir saberes tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população.

As ações de extensão e de responsabilidade social que a Instituição desenvolve estão sempre em consonância com a missão institucional, contribuindo com o desenvolvimento de Brusque e região.

A extensão na UNIFEBE funciona como uma via de duas mãos, por meio da qual a universidade leva conhecimentos e/ou assistência à comunidade, sendo por esta influenciada, descobrindo quais seus anseios, aspirações, reais necessidades e aprendendo com seus saberes.

Dessa forma, o caráter primordial da extensão na UNIFEBE é estimular e intensificar o contato da Instituição com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática, conforme suas diretrizes, a saber:

- a) beneficiar a sociedade externa (com ações pautadas no desenvolvimento local e regional), com a produção e a divulgação do conhecimento priorizando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- b) realizar projetos e atividades com o apoio dos cursos de graduação, possibilitando a participação da comunidade interna e externa;
- c) promover ações integradas que garantam a troca de saberes e envolvimento dos acadêmicos com a sociedade na qual se inserem; e
- d) disponibilizar um espaço de vivência oportunizando a realização de experiências que integrem aspectos educativos, sociais, culturais e artísticos, contribuindo para a formação dos acadêmicos na UNIFEBE.

A partir dessas diretrizes foram criadas onze grandes áreas temáticas estabelecidas segundo prioridades sociais e como elemento de sistematização das ações de extensão. As áreas facilitam o planejamento, a classificação e o processo de institucionalização das ações de extensão e são indicadoras para intervenções transformadoras. São elas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Ética e Cidadania; Inclusão Social; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Responsabilidade Social; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho.

1.13 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

A UNIFEBE na constante busca por um ensino de excelência e priorizando a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos, garante aos docentes o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de sua carreira, qualificando-os para que estejam aptos ao exercício de suas funções e ofereçam condições para a busca de novos conhecimentos.

Com base nas avaliações e em todo o acompanhamento realizado, a Instituição oferece continuamente, períodos de formação para que um maior nível de conhecimento e qualificação sejam alcançados.

Durante esses momentos de formação, diversos temas relacionados à atividade profissional são trabalhados e discutidos, além da troca de experiências entre os participantes. Com o passar dos anos novas necessidades vão surgindo e por meio da Formação Continuada é que novos conhecimentos são agregados. Colaboram com a formação na UNIFEBE profissionais pesquisadores que têm como maior objetivo transmitir seus conhecimentos e suas vivências para os participantes.

A UNIFEBE, como uma Instituição de Ensino Superior prima pela formação de seus colaboradores, incentivando seus docentes a prosseguirem seus estudos. Como forma de auxílio a Instituição concede bolsas de estudo para cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, seguindo sempre critérios e normas de seleção presentes em resoluções do Conselho Administrativo e nos regulamentos institucionais.

Outra forma de adquirir conhecimento é a participação em eventos técnicos e científicos, como congressos, encontros de pesquisa e extensão, publicações externas cujo apoio financeiro e logístico é garantido aos docentes e funcionários que ocorre com frequência.

1.14 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A capacitação contínua dos funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE se constitui como um fator primordial para que as atividades desenvolvidas pela instituição alcancem o nível de satisfação desejado. Ademais, busca-se, por meio do investimento na formação contínua dos funcionários técnico-administrativos, a adequação dos diversos setores, e por que não dizer da Instituição em si, às novas realidades impostas pelo cenário atual do Ensino Superior.

O Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE) centra seus esforços na capacitação dos técnico-administrativos, pela Formação Continuada, desde 2006, sendo oferecida duas vezes ao ano. A partir de 2008, essa proposta passa a ser ampliada, ou seja, além dos momentos de formação que ocorrem anualmente nos meses de fevereiro e julho, a Instituição passa a promover outros momentos de Formação Continuada para seus técnico-administrativos durante o ano, visando ampliar a capacitação deles.

Outra forma da UNIFEBE investir na capacitação de seus funcionários técnico-administrativos é por auxílio financeiro, concedendo bolsas para aqueles técnico-administrativos que possuem apenas o Ensino Fundamental cursarem uma graduação, bem como para aqueles que possuem graduação cursarem uma especialização.

1.15 POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A UNIFEBE, em decorrência dos avanços das novas tecnologias de comunicação e informação à disposição da educação e das mudanças que vêm ocorrendo no ambiente educacional global, a partir de 2012, incluiu, em suas políticas educacionais, a modalidade de Educação a Distância, considerando o disposto na Portaria MEC nº. 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Com a aprovação do Plano Nacional da Educação (PNE), para o período 2014-2024, aprovado pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, a UNIFEBE decidiu avançar na tão almejada estratégia de ingressar definitivamente na modalidade de ensino a distância e, com isso, também somar esforços para o alcance das metas estabelecidas para a Educação Superior. A Ead na UNIFEBE é compreendida como uma modalidade educativa que poderá contribuir de forma substancial para alcance da meta de duplicação de matrículas na educação superior brasileira assegurando melhoria do nível de ensino e sua expansão como previsto no PNE. Assim, definimos que, em 2015, a UNIFEBE deverá ingressar com pedido de credenciamento da Instituição no Ministério da Educação, para oferta de Educação a Distância.

Com a Educação a Distância a UNIFEBE procura responder de forma mais ampla às novas exigências sociais de formação, em que as barreiras do tempo e do espaço devem ser superadas. A proposta da UNIFEBE visa promover experiências de aprendizagem que ocorrem quando estudantes e professores interagem entre si e quando estudantes interagem com o objeto de estudo. Diferentes recursos pedagógicos, mediados por tecnologias, devem ser usados para enriquecer experiências de aprendizagem, pois essas tecnologias apresentam novas formas de visualizar, comunicar, interagir, vivenciar, interpretar e reproduzir.

A EaD se insere no marco geral das políticas de ensino da UNIFEBE. Essa modalidade de ensino é compreendida como uma modalidade educacional que deve se orientar pelos mesmos princípios e políticas institucionais. Na UNIFEBE a Educação a Distância se organizará de forma a criar sinergia com as diferentes esferas do centro universitário em ações que integram ensino, pesquisa e extensão.

1.15.1 Objetivo para a EaD

O objetivo da educação a distância na UNIFEBE, no médio e longo prazo, é de expandir e interiorizar a oferta de Ensino Superior nos níveis tecnológico, bacharelado, extensão e pós-graduação *lato sensu*. Visa também, disponibilizar ações pedagógicas de educação que possam contribuir para a melhoria do Ensino Superior e democratizar ainda mais o acesso aos cursos dessa modalidade fazendo uso intensivo das novas tecnologias de informação e comunicação nos cursos presenciais e a distância.

1.15.2 Diretrizes para a EaD

A EaD da UNIFEBE será norteada pelas diretrizes descritas a seguir, que deverão ser consolidadas nos próximos anos:

- a) fazer uso da tecnologia como ferramentas para a geração de novos conhecimentos;
- b) desenvolver e incorporar novos modelos educacionais e programas interativos a distância na graduação, pós-graduação e extensão;
- c) desenvolver projetos e programas que envolvem a utilização de ambientes virtuais que facilitam o processo de ensino-aprendizagem, bem como o fortalecimento às ações da UNIFEBE;
- d) criar sinergia com as diferentes áreas do centro universitário em ações que integram ensino, pesquisa e extensão;
- e) seguir as orientações, princípios e políticas institucionais definidas para a UNIFEBE,
- f) promover interação entre docentes, tutores e estudantes;
- g) centrar o foco na aprendizagem do estudante e promover a interação, mediação e autonomia no processo educacional;
- h) disponibilizar suporte tecnológico e material didático de qualidade.

1.15.3 Metodologia da EaD

O MEC define o conceito de EaD como o processo de ensino aprendizagem organizada de forma que professores e alunos, mesmo separados fisicamente, se comuniquem por meio de tecnologias de informação e comunicação. Essa separação pode se aplicar a todo processo de aprendizagem ou apenas a certos estágios, devendo também envolver estudos presenciais.

Com base nesse conceito, observamos que a educação a distância implica novos papéis para alunos e professores, novas atitudes e enfoques metodológicos. É uma modalidade educacional na qual o processo de ensino aprendizagem ocorre, segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, a distância. Professores e estudantes desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, utilizando, para a comunicação, meios e tecnologias de informação e momentos presenciais obrigatórios, tais como: avaliações de estudantes; defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso e estágios curriculares obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; e, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Por esse prisma, a Educação a Distância se dará pelas várias metodologias, inclusive na combinação entre estas, como meios para a efetivação de processos de ensino e de aprendizagem. No modelo virtual a orientação aos estudantes é feita com uso intensivo da *Internet*. Os estudantes se reportam ao professor e ao tutor pelo ambiente virtual. Os encontros presenciais propostos são três: um para acolhimento, e dois para realização das avaliações presenciais. A necessidade de mais encontros presenciais vai depender das determinações constantes dos projetos pedagógicos de cada curso (apresentação de trabalho final de curso, atividades em laboratórios específicos, etc.). Todo o material didático e suas interações estão disponível no ambiente virtual. O formato do conteúdo básico é o hipertexto, acrescidos de *podcasts*, vídeo e objetos de aprendizagem. Esse material é adaptado para interação na *web* e ao mesmo tempo é um *e-book* para utilização do estudante na forma virtual ou de material impresso.

Especial atenção será dada à capacidade da interação que deve ocorrer entre os sujeitos e a interatividade entre estes, os meios e os conteúdos do conhecimento. Tais interações e interatividades propiciam o desenvolvimento de competências e habilidades que incluem a tomada de decisão, a criatividade e a autonomia do educando, fundamentais para a identidade profissional e inserção no mundo do trabalho e na sociedade. Quanto maior a dinâmica das interações, maiores são as oportunidades de formação no desenvolvimento do estudante.

Outro aspecto importante é a inclusão do diálogo e a mediação pedagógica, ações intencionais que acontecem em ambientes de aprendizagem e caracterizam-se por um equilíbrio dinâmico e complexo entre a concepção educacional e os componentes do ambiente de ensino e aprendizagem, quais sejam: o perfil do aluno e seu contexto psíquico e sociocultural juntamente as necessidades individuais; a natureza do domínio a ser ensinado; as atividades e a dinâmica das interações e os recursos materiais digitais inseridos no espaço educativo.

A educação a distância da UNIFEBE observa os parâmetros de qualidade para educação superior e é entendida como processo pedagógico amplo que articula espaço e tempo e engloba toda a educação superior da Instituição, permitindo desse modo múltiplas metodologias e dinâmicas, as quais, ao atender os padrões de qualidade, a articulação ensino e pesquisa, os princípios de avaliação e regulação da educação superior, contribuem para a formação crítica, autônoma e emancipadora.

Os cursos e programas a distância da UNIFEBE serão projetados garantindo equivalência, projeto pedagógico e a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.

1.15.4 Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA Moodle)

Até o ano de 2008 o Sistema utilizado no desenvolvimento das atividades de EaD da UNIFEBE era a Plataforma *Claroline*, que no segundo semestre do referido ano foi substituído pelo *AVEA Moodle*. Para a efetivação dessa mudança dois aspectos foram levados em consideração.

O primeiro aspecto foi o técnico, pois a mudança possibilitou uma melhoria da qualidade e quantidade de ferramentas disponíveis no sistema de gerenciamento de curso *online*. O *Moodle* disponibiliza muito mais ferramentas para o usuário ter maior interatividade com o sistema e facilita muito mais a interação mediada entre os usuários.

O segundo aspecto, e o mais importante, foi a mudança de paradigma pedagógico no uso dos sistemas de gerenciamento de cursos *online*. A Plataforma *Moodle* deixou de ser utilizada apenas com um enfoque pedagógico pelo estudante denominado Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), passando a ter um enfoque pedagógico que abrange a interrelação professor-estudante e estudante-professor, chamado então de Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA).

O *AVEA Moodle* disponibiliza um conjunto de ferramentas que podem ser selecionadas pelos docentes de acordo com seus objetivos pedagógicos, em que se pode simular várias situações da sala de aula, gerenciar os participantes, emitir relatórios de acesso e atividades, promover e otimizar a interação entre alunos e docentes, permitindo assim, maior autonomia e aquisição de novas habilidades. Com isso, os professores dispõem de uma gama de ferramentas que viabilizam a interação online, entre os diversos atores do processo.

1.15.5 Ambiente de Educação a Distância na sede e no polo

A UNIFEBE disponibilizará em sua sede o modelo de desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação, infraestrutura tecnológica, gestão e tecnológica, as atividades de organização de conteúdos acadêmicos, bibliotecas, laboratórios, corpo docente, coordenadores, equipe técnica-administrativa e demais gestores das atividades centrais de EaD.

Os polos de apoio presencial são espaços acadêmico, situado no país ou no exterior, capaz de abrigar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com a organização acadêmica da UNIFEBE e deve oferecer recursos humanos e infraestrutura compatível com os projetos pedagógicos dos cursos ofertados na modalidade EaD.

A Comissão Própria de Avaliação definirá e implementará os mecanismos de avaliação e de acompanhamento adequados para a modalidade, na sede e nos polos de apoio existentes.

1.15.6 Gestão de pessoas na EaD

1.15.6.1 Gestores

Todos os gestores são integrantes do quadro docente ou técnico-administrativo da UNIFEBE e terão seus papéis definidos nos regimentos internos.

1.15.6.2 Corpo docente

Os docentes do EaD da UNIFEBE são os responsáveis pelas atividades de ensino e de aprendizagem no curso. Cabe a eles a formulação das estratégias e mediação do processo pedagógico para estudantes e tutores geograficamente distantes ou em momentos presenciais.

As principais funções dos docentes são de contextualizar o conhecimento, esclarecer dúvidas e orientar os estudantes pelas diversas formas previstas no projeto pedagógico de cada curso, selecionar materiais de apoio e aprofundamento teórico dos conteúdos, promovendo espaços de construção coletiva do conhecimento, bem como participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Será exigido de todos os docentes da EaD titulação mínima de mestre.

1.15.6.3 Tutores

No contexto da EaD, os tutores desempenham importante papel no processo educacional e, especialmente, na mediação didático-pedagógica do ensino e aprendizagem. Na UNIFEBE todos os tutores são professores, com titulação

integrantes do seu quadro e serão capacitados para atuar em EaD. Será exigido de todos os tutores titulação mínima de mestre.

1.15.6.4 Corpo técnico-administrativo

Para apoiar nas atividades de secretaria, laboratórios didáticos especializados, biblioteca, ambiente virtual de aprendizagem e atendimento aos alunos, assim como fazer frente às demais demanda do sistema de EaD da UNIFEBE, será disponibilizada uma equipe, devidamente capacitada nessa modalidade de ensino para atuar em suas diversas áreas.

1.15.6.5 Corpo discente e egressos

Os alunos da EaD da UNIFEBE terão participação ativa no processo de ensino e aprendizagem. Serão acompanhados ao longo de todo o processo formativo, bem como após ter sua formação concluída, com políticas de acompanhamento discente e de egressos da Instituição.

1.15.7 Material didático

Todo material didático, impresso ou digital, utilizando múltiplas linguagens verbal, textual, hipertextual ou hipermediática, constante dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados na modalidade a distância serão disponibilizados aos estudantes. Na organização e produção dos materiais serão sempre observados os aspectos relacionados à acessibilidade, portabilidade, navegabilidade e flexibilidade.

1.15.8 Sistemas de comunicação

A UNIFEBE deverá dispor de sistema que facilite a comunicação entre os envolvidos no processo de EaD. O Sistema deverá ser amigável e de fácil

acessibilidade, de forma a promover a democratização do acesso às tecnologias de informação e de comunicação.

Esse Sistema deve contribuir para que ocorra efetiva interatividade dos alunos com os recursos didáticos, entre si e com outros atores que participam do processo de ensino e aprendizagem, para que eles possam fazer frente às demandas dos alunos. As diversas formas de comunicação com os diversos atores deverão estar detalhadas nos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos.

1.15.9 Avaliação da aprendizagem

O processo de avaliação da aprendizagem na modalidade de Ensino a Distância da UNIFEBE seguirá modelos distintos, observadas as diretrizes constantes dos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos. Esse processo deve favorecer o desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de ensino e aprendizagem e auxiliá-lo a desenvolver competências cognitivas, habilidades e atitudes, possibilitando o alcance dos objetivos propostos para cada uma das etapas avaliativas.

O processo avaliativo na UNIFEBE, que considera toda a trajetória do estudante ao longo do período avaliativo, será composta de avaliações à distância e avaliações presenciais; e as avaliações presenciais são obrigatórias e prevalentes sobre outras formas de avaliação. A avaliação presencial será composta de questões objetivas e subjetivas.

1.15.10 Parcerias

A UNIFEBE tem como estratégia, observada a legislação em vigor e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, o estabelecimento de vínculos mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, para que a oferta da educação a distância se dê em bases territoriais múltiplas, em especial, quanto ao compartilhamento de polo de apoio presencial e material didático.

1.16 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

A área de abrangência da UNIFEBE inclui os municípios do Vale do Itajaí-Mirim e Vale do Rio Tijucas, totalizando uma população de aproximadamente 1,7 milhões de habitantes. Situada entre a capital e o Nordeste do Estado, essa região apresenta vários atrativos como: as marcas na arquitetura em estilo enxaimel, a culinária, as festas típicas, a religiosidade, os jardins bem cuidados, o empreendedorismo e a força na indústria têxtil, heranças dos pioneiros germânicos, italianos e açorianos.

o Vale do Itajaí é formado por 55 (cinquenta e cinco) municípios com uma população estimada de aproximadamente 1,5 milhões de habitantes, conforme o último censo realizado pelo IBGE em 2010. O polo de ensino a distância estará localizado estrategicamente na cidade de Brusque, que representa aproximadamente a 10% da população total do Vale do Itajaí. Também complementa a região de atuação do polo de ensino a distância as cidades do Vale do Rio Tijucas como Canelinha, São João Batista, Nova Trento e Major Gercino com aproximadamente 200 mil habitantes.

Brusque é pioneira na área têxtil e também destaque na indústria de metalmecânica. No segmento têxtil destaque para a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. e Buettner que são pioneiras na cidade. Ainda hoje o setor têxtil é um dos mais fortes da economia local; no entanto, a capacidade de se reinventar proporciona flexibilidade econômica, por exemplo, o setor metalmecânica, que já representa uma parcela significativa da economia local.

Uma das empresas pioneiras no segmento de metalmecânica foi a a Fundação Hércules S.A. cita-se ainda várias empresas que estão ligadas ao setor automobilístico, competidoras no mercado interno e externo, como a ZM S.A., Zen S.A., 3RHO e a Remy. Outros setores como máquinas, equipamentos eletromecânicos e demais serviços metalúrgicos, outros nomes se destacam como a Irmãos Fischer, Siemsem, Kimak, Metalúrgica Brusque, Embreex, Fundação Hércules, Metalúrgica BOMASI entre outras.

O município de Brusque, segundo o relatório desenvolvido pelo Programa de Emprego e Renda (PRODER) do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (SEBRAE/SC), tem se desenvolvido de maneira acelerada, a taxa de crescimento do PIB em 2012 foi de 6,74% no ano. É a décima economia do estado, com 122.755 habitantes conforme dados do IBGE, é composta por uma população predominantemente jovem, sendo 50% na faixa etária entre 0 e 29 anos.

Dados recentes do Ministério do Trabalho e Emprego demonstram que o município possui 8.311 empresas formais, integrando o grupo dos quinze maiores arrecadadores de tributo estaduais, e possuindo um faturamento industrial na ordem de R\$ 2,4 bilhões ao ano, o que evidencia a vitalidade econômica da cidade e sua importância no âmbito regional, nacional e internacional.

Com a grande demanda de mão de obra qualificada derivada do considerável parque fabril instalado em Brusque e região, torna-se imprescindível o **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** para formar profissionais aptos a atuarem em diversos segmentos.

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** da UNIFEBE tem o propósito de formar profissionais com habilidades para lidar com pessoas, com boa capacidade de se comunicar, de trabalhar em equipe, de liderança, de negociação, de buscar de informações, e de tomada de decisão em contextos econômicos, políticos, culturais e sociais distintos.

O tecnólogo em processos gerenciais poderá desempenhar funções administrativas, em nível de supervisão, gerência ou direção, ou ainda, por meio da habilidade empreendedora que promove o Curso, pode constituir seu próprio negócio, gerando sua própria fonte de renda.

O uso das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, principalmente, por meio da EaD, será ferramenta chave para aprimorar os conhecimentos de professores e alunos, bem como abre caminho para a sociedade local interagir com profissionais treinados em diferentes formas de conhecimento.

A UNIFEBE, que prima pelo Ensino Superior articulado à iniciação científica e à extensão, tem estado atenta ao desenvolvimento socioeconômico-cultural

regional. Para tanto, vem realizando projetos consistentes que buscam atender às expectativas dos jovens, que entrarão no espaço universitário e dos adultos que almejam se habilitar para desempenhar mais eficientemente sua atuação no mercado de trabalho já conquistado ou que desejam conquistar.

A Instituição traz no bojo da sua missão o compromisso com a articulação do ensino, da iniciação científica e da extensão, com a formação humanista e com o desenvolvimento que promova a qualidade de vida na sociedade. Assim sendo, subsidia cursos que possam garantir autonomia cidadã, participação plena na sociedade, e suprir necessidades sinalizadas pela academia e pela demanda regional. Ou, ainda, contribuir para formação de profissionais com competência para promoverem estudos, experimentos e/ou projetos de pesquisa, socializando o conhecimento produzido.

Dessa forma, a UNIFEBE está sempre atenta às demandas da sociedade, oferecendo cursos de graduação que estejam em consonância com sua missão e com o que o mercado de trabalho anseia.

2 PERFIL DO CURSO

2.1 NOME DO CURSO

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

2.2 TITULAÇÃO CONCEDIDA

Tecnólogo em Processos Gerenciais

2.3 MODALIDADE

Educação a Distância

2.4 LOCALIZAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)**, funcionará nas dependências do campus do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), no município de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, servindo-se de suas salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca acadêmica, auditório e demais dependências da instituição.

2.4.1 Horário de funcionamento do polo de apoio presencial

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** da UNIFEBE funciona no período matutino, noturno das 9h30 às 22h, de segunda a sexta-feira.

2.5 CARGA HORÁRIA

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais** está projetado para uma duração de 4 (quatro) semestres. O curso terá 1.600 (mil e seiscentas) horas de conteúdo acadêmico e mais 60 (sessenta) horas de atividades complementares, perfazendo um total de 1.660 (mil seiscentos e sessenta) horas.

2.6 VAGAS OFERECIDAS E NÚMERO DE ACADÊMICOS

Para ingresso no **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)**, da UNIFEBE serão oferecidas 500 (quinhentas) vagas.

2.6.1 Missão do curso

Formar tecnólogos em processos gerenciais com competências e habilidades para gerir organizações privadas ou não.

2.6.2 Objetivos do curso

2.6.2.1 Objetivo geral

Oportunizar a formação de gestores com visão empreendedora para atender às exigências do mercado, aliando a teoria à prática das organizações.

2.6.2.2 Objetivos específicos

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EAD** da UNIFEBE possui os seguintes objetivos específicos:

- a) desenvolver no acadêmico a capacidade de assumir os diversos níveis de responsabilidades diretivas dentro da organização, promovendo a integração de seus membros;
- b) formar profissionais com a capacidade para planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar processos de gestão com vistas à melhoria das organizações;
- c) formar gestores com visão empreendedora, motivando-o a gerar novos empreendimentos.

2.6.3 Perfil profissiográfico

2.6.3.1 Perfil geral

Profissional gestor, integrado no conhecimento e na prática das dimensões social, humana e científica com visão empreendedora, capaz de promover transformações que promovam o desenvolvimento das organizações.

2.6.3.2 Perfil específico

O perfil profissional objetivado pelo curso está alicerçado em quatro colunas que se erguem para compor a base teórica da formação do tecnólogo em processos gerenciais:

- a) gestor integrado na dimensão social e humana: compreensão das necessidades e dos valores de responsabilidade social, associados à base de sólidos conceitos de justiça social e ética profissional;
- b) gestor integrado na dimensão holística dos processos: formação humanista e visão global que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido;
- c) gestor com formação técnica: para atuar na administração das organizações, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas nacionais e regionais;
- d) gestor empreendedor: competência para empreender, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações.

2.7 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Observando as diretrizes curriculares descritas pelo Conselho Nacional de Educação entendeu-se que o profissional graduado no **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD** deve ser capaz de:

- a) elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas e ferramentas de gestão;
- b) realizar estudos, análises, avaliações, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nas áreas de gestão, tais como, gerência e seleção de pessoal, organização, análise de métodos e programas de trabalho,

- orçamento, administração de material e financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração da produção e relações industriais;
- c) exercer funções e cargos administrativos do Serviço Federal, Estadual, Municipal, Autárquico, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais, Paraestatais e privadas, em que fique expresso e declarado o título do cargo abrangido; e
 - d) exercer funções de chefia ou direção, intermediária ou superior, assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus departamentos, da Gestão Pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam, principalmente, a aplicação de conhecimento inerente à prática de gestão

2.8 MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho entende o tecnólogo em Processos Gerenciais como um profissional versátil para atender à nova dinâmica empresarial. Com uma formação entre 2 a 3 anos, o aluno entra mais ligeiramente no mercado de trabalho. Por esse motivo nos últimos anos o curso vem apresentando crescimento no número de matrículas em todo o Brasil.

Os cursos de tecnólogos atendem tanto ao estudante que acabou de concluir o Ensino Médio quanto aquele profissional que já está no mercado de trabalho e precisa de uma formação em nível superior. A curta duração comparada aos bacharelados e a quantidade reduzida de disciplinas fazem com que os cursos atendam bem àqueles que pretendem conciliar os estudos com a atividade profissional.

As empresas buscam profissionais com características específicas e com habilidades de rápida aplicabilidade. As empresas são dinâmicas e mudam constantemente, buscam se possível a inovação a cada instante e precisam de profissionais com essas características. O tecnólogo em Processos Gerenciais se forma exatamente com este mesmo propósito de entregar para a empresa uma formação atualizada e prática.

O mercado hoje exige do profissional potencial para a liderança, a facilidade de trabalhar com pessoas, de compreender os desafios econômicos e financeiros, conseguir delegar funções dentro da empresa e avaliar a ampla complexidade das relações entre produção e distribuição de bens e serviços.

Observa-se na área de atuação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD novos nichos despontam como excelentes alternativas para a geração de emprego e renda, além dos tradicionais empregos nos setores têxtil e metalomecânica, por exemplo, as empresas nos setores de comércio e serviços, construtoras, empresas de tecnologia e sistema de informação. Os tecnólogos em Processos Gerenciais poderão atuar tanto em posição de colaboradores em empresas já existentes ou como empreendedores na constituição de novas empresas nos mais variados ramos.

A proposta do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** é justamente oportunizar aos egressos, profissionalização na área de gestão, onde estes poderão desempenhar funções administrativas, em nível de supervisão, gerência ou direção ou ainda, por meio da habilidade empreendedora que o curso promove, também podendo constituir seu próprio negócio, gerando sua própria fonte de renda e quem sabe, ampliando a geração de mais empregos

2.9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, REGIME DE FUNCIONAMENTO, DURAÇÃO DO CURSO E EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerencias (EaD)** da UNIFEBE propõe uma matriz curricular distribuída em 4 (quatro) fases. Além de atender aos preceitos legais, a matriz curricular do Curso foi pensada de forma a estruturar as disciplinas pela orgânica e integrada dos conteúdos para que os objetivos propostos possam, efetivamente, ser alcançados.

A matriz curricular apresenta um conjunto de disciplinas, cujos conteúdos encontram-se articulados com os eixos norteadores do curso, objetivos e perfil profissiográfico.

A seguir, apresenta-se a matriz curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** da UNIFEBE.

2.9.1 Matriz Curricular

MÓDULOS	Nº.	DISCIPLINAS	C/H
I Formação Básica Gerencial	1	Modelos de Gestão	60
	2	Empresas, Mercados e Negócios	60
	3	Optativa: Jogos de Empresas ou Libras	60
	4	Gerenciamento e Desenvolvimento de Pessoas	60
	5	Matemática para Negócios	60
	6	Projeto Integrado – Análise Organizacional	100
	-	SUBTOTAL	400
II Gestão de Pessoas	7	Métricas em RH	60
	8	Administração de Pessoal	150
	9	Direito Trabalhista e Previdenciário	90
	10	Projeto Integrado – Análise do Processo de Administração de Pessoal	100
	-	SUBTOTAL	400
III Estratégia Gerencial	11	Comportamento do Consumidor	60
	12	Estratégia de Marketing	60
	13	Planejamento Estratégico e Inteligência Competitiva	60
	14	Processo de Negociação	30
	15	Economia	30
	16	Gestão da Qualidade	60
	17	Projeto Integrado – Pesquisa de Mercado	100
-	SUBTOTAL	400	
IV Gestão de Negócios	18	Empreendedorismo	60
	19	Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional	60
	20	Gestão de Materiais	60
	21	Análise Financeira de Custos a Longo Prazo	60
	22	Administração de Operações e Logística	60
	23	Projeto Integrado – Gestão de Negócios	100
	-	SUBTOTAL	400
-	-	Atividades Complementares	60
-	-	SUBTOTAL	60
-	-	TOTAL	1.660

2.9.2 Regime de funcionamento

Os princípios metodológicos de uma instituição de ensino superior devem estar norteados pela sua missão e conduzir ao alcance do perfil desejado do egresso. A UNIFEBE busca uma proposta metodológica que privilegia a profissionalização do aluno, sem deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha como também para a comunidade em que vive e a sociedade de um modo geral.

Tem-se a noção de que o processo ensino-aprendizagem é composto por quatro elementos de realidade que devem ser considerados: o aluno, o professor, o conteúdo e as variáveis ambientais, ligadas às características da UNIFEBE. Cada um desses elementos exerce uma rede de influências sobre os demais, ligando-os e alterando suas características.

Ao refletir-se sobre cada elemento entende-se que o aluno é um participante efetivo do processo de ensino-aprendizagem e não um mero coadjuvante; que o professor é um orientador no processo, e não o detentor do conhecimento; que o conteúdo adequado é a base da captação e compreensão pelo aluno das informações necessárias ao seu aprendizado; que a percepção das variáveis ambientais, em especial, as questões de relacionamento e clima organizacional da UNIFEBE, são fundamentais para o desempenho adequado de todos os atores do processo.

Para privilegiar tal noção, a UNIFEBE adota como prática pedagógica a vivência do aluno conciliada aos conteúdos abordados em sala. Tal experiência trazida pelos alunos requer do professor uma constante inovação nas metodologias de ensino.

A prática de ensino desenvolvida em sala de aula, por mais diversificada que seja, deve privilegiar o princípio de que a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades e competências é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o graduando estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao professor ser o mediador desse

processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento do senso crítico dos conteúdos.

Assim, de forma a viabilizar a realização dessa concepção metodológica de ensino, propõe-se o regime semestral seriado e presencial, composto de 4 (quatro) semestres letivos consecutivos, totalizando 1.660 (mil seiscentas) horas para a realização deste curso.

2.9.3 Carga horária e duração

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerencias (EaD)** está projetado para uma duração de 4 (quatro) semestres, com carga horária total de 1.660 (mil seiscentas) horas. Esse curso segue o Regimento Geral da UNIFEBE, tendo 100 (cem) dias letivos por semestres.

2.9.4 Local de funcionamento

O sistema de educação a distância, responsável pela gestão do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)**, funcionará nas dependências do campus do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), no município de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, servindo-se de suas salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca acadêmica, secretaria, auditório e demais dependências da instituição. Nesse mesmo local funcionará o Polo De Apoio Presencial, que estará disponível aos discentes no período matutino, noturno das 9h30 às 22h, de segunda a sexta-feira.

Estão sob a responsabilidade da Secretaria Geral da UNIFEBE as atividades relacionadas à legislação e às normas, controle e registro acadêmico, expedição de atestados, declarações, certidões, registros de diploma e demais expedientes oficiais da UNIFEBE, assim como, toda a documentação relativa à vida acadêmica do aluno.

Nesse momento em que se inicia o processo de EaD, todas as atividades e demandas de educação a distância, relativas à Secretaria Virtual, ficam dentro e sob a responsabilidade da estrutura da Secretaria Geral. Todas as questões relacionadas ao controle acadêmico dos Estudantes, tanto presencial quanto a distância, serão gestados pelo mesmo sistema.

2.9.5 Sistemas de comunicação

A UNIFEBE disponibiliza, no ambiente virtual de aprendizagem, um sistema de comunicação que facilita, ao máximo, a comunicação entre os envolvidos no processo de EaD. O Sistema é bastante amigável e de fácil acessibilidade, de forma a promover a democratização do acesso às tecnologias de informação e de comunicação. Esse Sistema contribui para que ocorra efetiva interatividade dos alunos com os recursos didáticos, entre si e com outros atores que participam do processo de ensino e aprendizagem. Ao iniciar o curso os alunos serão capacitados nas diversas funções e possibilidades. Todas as necessidades dos alunos devem ser supridas pelo “Ava” em suas diversas possibilidades de comunicação, tais como: contato com professores/tutores, demandas na secretaria, suporte técnico e demais contatos. Caso os alunos queiram o contato direto é disponibilizado, também, o contato pessoal, por telefone, em especial, para as questões de suporte técnico.

2.9.6 Oferta das disciplinas

No processo da UNIFEBE ocorre regularmente a oferta semestral. Nesse sentido, as disciplinas do curso na modalidade a distância serão ofertadas concomitantes, de acordo com o semestre letivo e observando, sempre que possível, o calendário acadêmico estabelecido para o sistema presencial.

2.9.7 Aulas presenciais

Ao longo de cada semestre, serão realizados três encontros presenciais obrigatórios. Sendo o primeiro encontro para acolhimento, informações e esclarecimentos de dúvidas. Nessa oportunidade os alunos iniciam a realização da disciplina “Introdução aos estudos em EaD”. Os próximos dois encontros são para realização das avaliações presenciais obrigatórias. Para situações específicas serão oferecidos, mais dois encontros para atender necessidades de reposição de avaliação não realizada e a possibilidade de recuperação, de acordo com o calendário acadêmico a ser disponibilizado.

2.9.8 Material didático

Todo material didático é orientado por meio da rota de aprendizagem. As rotas de aprendizagem visam orientar os alunos nas atividades a serem feitas no ambiente virtual e atividades nos polos de apoio presencial

No momento em que se dá forte ênfase nas questões de responsabilidade socioambiental, a UNIFEBE optou por abrir mão da disponibilização automática de material didático impresso a todos os discentes. Optou-se por disponibilizar um “*e-book*” ou livro eletrônico, evitando assim, a produção em massa, a estocagem e todo o processo de logística. O *e-book* ou livro eletrônico é oferecido em uma para impressão gerada automaticamente no AVA, constituindo-se em material didático impresso. O estudante, se de seu interesse, poderá solicitar uma versão impressa, diagramada e encadernada em formato de livro, mediante solicitação e pagamento de taxa de impressão.

2.9.9 Horário de funcionamento do polo de apoio presencial

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)**, da UNIFEBE funciona no período matutino, noturno das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira.

2.9.10 Sistemas de ingresso e vagas oferecidas

Serão oferecidas 500 (quinhentas) vagas, que serão preenchidas por meio de Processo Seletivo.

2.10 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Na implementação da prática pedagógica atual, temos como pressuposto de que a avaliação do desempenho deva funcionar de modo que possibilite ao acadêmico acompanhar seu processo de aprendizagem, percebendo com clareza onde está progredindo e em quais aspectos se encontram estacionado, sobretudo, evidenciando em que direção pode, e deve avançar. Isso significa que o aluno se torne mais consciente do processo de aprendizagem e de como controlá-lo, avaliando e reconhecendo suas possibilidades e dificuldades na resolução de um problema. A efetivação desse modo de agir caminha em direção à avaliação formativa.

Nessa lógica, a avaliação constitui-se como um processo contínuo que é realizado a cada uma das atividades acadêmicas a partir das características concretas que cada uma possui; de cada situação; de cada proposta.

Para que a avaliação seja formativa de fato, deve favorecer ao acadêmico ter uma consciência clara de si mesmo frente ao seu processo de aprendizagem. Portanto, é necessário ao aluno, com a ajuda do professor ao avaliá-lo, ter clareza de suas próprias dificuldades e de seus recursos, ou seja, conhecer-se.

Outro aspecto relevante, é que numa concepção formativa da avaliação, não se trata apenas de avaliar o nível de aprendizagem dos alunos. O professor deve avaliar, também, o próprio processo de ensino e a atividade de que realiza na aula. Dessa forma, ao analisar sua própria prática docente e o acontecido em aula, o professor pauta-se em critérios para introduzir mudanças em sua atividade docente e melhorar, assim, a ajuda pedagógica que dispensa aos seus alunos.

A partir desse novo paradigma de avaliação, novas ações metodológicas passam a ser empreendidas na prática pedagógica e, conseqüentemente, no

processo avaliativo. Desse modo, faz-se necessário ter clareza quanto às concepções e práticas avaliativas presentes no contexto do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)**, ou seja:

- a) o que significa avaliar;
- b) o que avaliar;
- c) como avaliar;
- d) que instrumentos e critérios de avaliação selecionar.

No ano de 2003, a transformação de centro de Ensino Superior para centro universitário exigiu a construção coletiva de um novo Regimento e Estatuto para a Instituição, adequado à legislação no que se refere aos centros universitários. A partir desse momento, a UNIFEBE sofreu alterações significativas em seu contexto político, administrativo e pedagógico.

No aspecto pedagógico, cabe destacar a avaliação que a partir de 2005 está implementando uma nova dimensão, um novo paradigma para o processo avaliativo. Essas transformações estão fundamentadas na concepção da Avaliação Formativa cujas diretrizes se encontram presentes no Regimento da UNIFEBE.

Alicerçado na legislação nacional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e institucional (Regimento), cada colegiado de curso construiu o seu contrato didático.

Esse documento tem por objetivo orientar o processo avaliativo de cada curso, no qual constam os aspectos essenciais para a realização de um processo avaliativo justo e coerente com as tendências e abordagens teóricas atuais sobre a avaliação da aprendizagem, e também com a missão institucional.

2.10.1 O contrato didático

O contrato didático vem estabelecer as regras da prática pedagógica, principalmente quanto ao ensino e avaliação. Esse contrato objetiva esclarecer de

como se dará as regras do “jogo”, buscando a transparência da prática docente no processo de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, o colegiado do curso, por meio da busca da avaliação formativa, que visa investigar a trajetória do aluno em seu processo evolutivo de aprendizagem, resolve explicitar suas ações quanto aos procedimentos de avaliação; aos instrumentos de avaliação; aos critérios de avaliação; e à devolutiva dos resultados.

2.10.1.1 Procedimentos de avaliação

Os procedimentos de avaliação dos acadêmicos do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE) devem seguir as orientações listadas a seguir:

- a) Cabe ao docente, a partir da observação sistemática do educando e da aplicação de instrumentos avaliativos adequados, a atribuição de notas;
- b) a avaliação do acadêmico será expressa numa escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, e deverá ser registrada no diário de classe e entregue à coordenação de curso ao final da disciplina;
- c) estará aprovado o acadêmico com média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- d) os procedimentos de avaliação devem estar coerentes com a missão, perfil e objetivos pretendidos na formação do acadêmico;
- e) a avaliação do processo de ensinar e aprender deve permitir o uso de diferentes instrumentos de avaliação, cabendo ao professor eleger o instrumento que melhor se aplique à avaliação.

2.10.1.2 Instrumentos de avaliação usados pelo curso

O ser humano na sua busca pelo aprender, utiliza-se de meios próprios de percepção, que poderiam ser a capacidade de abstração, memória, imaginação, sentimento, percepção sensorial e categorial e outros. Assim sendo, os professores

devem também se utilizar de instrumentos variados que possibilitem despertar no aluno seus meios de percepção.

Podem ser utilizados como instrumentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem: estudos de casos; provas operatórias; provas interdisciplinares; relatórios; seminários e/ou simpósios; entre outros.

2.10.1.3 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação deverão estar claros no plano de ensino, como também estarem em sintonia com os objetivos da aprendizagem de cada conteúdo programático da disciplina. Descrevem-se abaixo alguns critérios utilizados pelo curso:

- a) domínio do conhecimento prático-teórico;
- b) capacidade de síntese e objetividade;
- c) habilidade de negociação;
- d) uso de conceitos teóricos na solução de problemas;
- e) atitude ética e responsável.

2.10.1.4 Devolutiva dos resultados da avaliação

O resultado da avaliação deverá ser socializado com os acadêmicos num prazo máximo de 15 dias após a aplicação do instrumento de avaliação. Pondera-se aqui, a importância deste momento para reflexão dos resultados obtidos, tanto pelo acadêmico quanto também pelo professor;

O acadêmico que obtiver média na disciplina igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) estará aprovado na disciplina. A comunicação é realizada pelo site da UNIFEBE, na Central do Aluno, em que ele tem acesso à média de cada disciplina concluída nas fases efetuadas, além da frequência, e outras informações relacionadas à vida do acadêmico na instituição.

O processo de avaliação da aprendizagem do curso, na modalidade de Ensino a Distância da UNIFEBE, favorece o desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de ensino e aprendizagem e auxiliam no desenvolvimento de competências cognitivas, habilidades e atitudes, possibilitando o alcance dos objetivos propostos para cada uma das etapas avaliativas.

2.10.1.5 Quanto às particularidades do EaD

O processo de avaliação da aprendizagem do curso, na modalidade de Ensino a Distância da UNIFEBE, favorece o desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de ensino e aprendizagem e auxiliam no desenvolvimento de competências cognitivas, habilidades e atitudes, possibilitando o alcance dos objetivos propostos para cada uma das etapas avaliativas.

O processo avaliativo na UNIFEBE, que considera toda a trajetória do estudante ao longo do período avaliativo, será composto de avaliações a distância e avaliações presenciais, sendo que as avaliações presenciais são obrigatórias e prevalentes sobre outras formas de avaliação. A avaliação presencial, produzida e corrigida pelo professor da disciplina, será realizada em ambiente eletrônico, por meio de computadores nos polos acessados ao ambiente virtual de aprendizagem da UNIFEBE. Essa avaliação será composta de questões objetivas e subjetivas. Ao longo do semestre são oferecidas dois momentos de avaliação regular, referente aos dois bimestres do semestre letivo. Será oferecido, também, a possibilidade de reposição e a possibilidade de recuperação, de acordo com o calendário acadêmico a ser disponibilizado. É de competência do coordenador de polo aplicar e controlar a realização as avaliações.

2.11 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

O ementário e bibliografia do Curso proposto aborda temas atuais nas áreas de atuação do tecnólogo em processos gerenciais, de acordo com as disciplinas elencadas na matriz curricular e encontra-se disponível no Anexo A.

2.12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** serão regidas por regulamento específico, que terá por finalidade normatizar as referidas atividades que compõem o currículo pleno do curso, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a outorga de grau.

As Atividades Complementares do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** compreendem um conjunto de atividades, num total de 60 (sessenta) horas, desenvolvidas pelo aluno fora do horário regular das disciplinas oferecidas pelo Curso.

Os objetivos das Atividades Complementares visam propiciar aos acadêmicos uma formação acadêmica ampla e interdisciplinar. Elas podem ser desenvolvidas em qualquer fase do curso e serão integralizadas com atividades de ensino, iniciação científica ou extensão que não constem da matriz curricular do curso do aluno.

2.13 ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Conforme estabelece a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Nesse sentido, a UNIFEBE passou a incluir o estágio curricular não obrigatório nos Projetos Pedagógicos de Cursos, bem como a instituição vem organizando uma sistemática de acompanhamento e avaliação deste processo. A UNIFEBE vem cumprindo o seu papel de acompanhamento e supervisão dos seus acadêmicos no decorrer do estágio conforme previsto nos art. 7º e 8º da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O estágio pode ser oferecido por pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como

profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que observadas as obrigações previstas no art. 9º da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A UNIFEBE somente formalizará Termo de Convênio e Termo de Compromisso de Estágio quando a entidade concedente, demonstrar que o estagiário exercerá atividades práticas vinculadas à área de formação acadêmico-profissional respectiva. Da mesma forma, a UNIFEBE está atenta à duração máxima do estágio, na mesma unidade concedente, nos limites permitidos em lei.

Dessa forma, a UNIFEBE considera os estágios curriculares não obrigatórios como atividades programadas, orientadas e avaliadas que proporcionam ao acadêmico aprendizagens profissional, social e cultural, na participação em atividades de trabalho vinculadas à sua área de formação acadêmico-profissional. O estágio é oportunidade de unir a teoria adquirida em sala de aula condicionada à prática do cotidiano da vida profissional.

Para o acadêmico realizar o estágio curricular não obrigatório, é necessário que ele esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de graduação correspondente à área de atuação.

O acompanhamento e supervisão do estágio é realizado periodicamente, exigindo-se, assim, do estagiário a apresentação do relatório e avaliação do estágio, como também à Unidade Concedente de Estágio a apresentação da avaliação do estagiário. Esses documentos são submetidos à apreciação do professor orientador do Curso, com o objetivo principal de verificar se o estágio está atendendo à sua finalidade essencial, proporcionar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem.

3 CORPO DOCENTE DO CURSO

O **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** da UNIFEBE tem o objetivo de constituir um corpo docente altamente qualificado. O corpo docente será formado por profissionais com boa experiência acadêmica em EaD e profissional.

A Instituição conta com uma política de incentivo à formação continuada de seus professores, seja em cursos *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), seja em cursos *lato sensu* (especialização). Salientamos que dentro da política de Formação Continuada também existe a prática de fomento à participação de docentes e acadêmicos em eventos de natureza científica.

3.1 COORDENADOR DO CURSO

A gestão do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerencias (EaD)** terá a participação de professores, acadêmicos, coordenação do curso, constituindo-se assim o seu colegiado do curso. O coordenador será definido após a aprovação interna do curso.

3.2 CORPO DOCENTE DO CURSO

De acordo com o artigo 12 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20 de outubro de 2010, alterado pela Resolução nº. 14/12, de 14 de março de 2012, as disciplinas dos novos cursos na primeira fase da primeira turma serão lecionadas por professores colaboradores.

A titulação mínima para o exercício do magistério superior exigida dos professores nos cursos de graduação da UNIFEBE é a de ser graduado e pós-graduado na área ou área afim da disciplina a ser lecionada.

Excepcionalmente na falta de professor pós-graduado, poderá ser autorizado pelo Conselho Universitário (Consuni) em caráter excepcional e por no máximo 1 (um) semestre letivo, na condição de colaborador ou substituto, docente graduado na área da disciplina ou afim, que comprovar experiência profissional ou produção intelectual, técnica ou científica, relacionadas com a disciplina ou em casos excepcionais, por profissionais de notório saber.

Excepcionalmente, na falta de professor habilitado de acordo com o caput do referido artigo, poderá ser autorizado na condição de colaborador, docente graduado

na área da disciplina ou afim que comprovar experiência profissional ou produção intelectual, técnica ou científica relacionada com a disciplina.

A partir da segunda fase do Curso, a contratação de docentes se dará por meio de processo seletivo com caráter público e realizado de maneira a preencher da forma mais adequada possível o quadro de docentes da Instituição.

A seguir informamos a relação dos os professores, devidamente capacitados na modalidade de EaD, que estarão disponíveis para atuar como professor/tutor no Curso, com a respectiva formação, titulação.

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Everaldo da Silva	Doutorado em Sociologia Política Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil (2010)
George Wilson Aiub	Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (2002)
João Batista Adami	Mestrado em Administração pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, Brasil (2001)
José Carlos Schmitz	Mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí, Brasil (2015)
Raul Otto Laux	Doutorado em Administração pelo <i>Universidad Nacional de Misiones</i> , Argentina (2012)
Sidnei Gripa	Mestrado em Engenharia de Produção pelo Centro Universitário Tupy, Brasil (2014)
Wagner Dantas de Souza	Mestrado em Economia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil(2005)

4 INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

O *campus* principal da UNIFEBE é localizado no bairro Santa Terezinha, nº. 132, na cidade de Brusque, Santa Catarina. O imóvel onde está instalado o *campus* possui área total de 106.971, 85m².

No *Campus* Santa Terezinha estão construídos os Blocos A, B, C, D e E da Instituição, que abrigam salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de práticas didáticas, espaços de convivência e alimentação, um auditório, a Biblioteca Acadêmica e os setores administrativos da UNIFEBE. A área total construída é de 16.143,64m², divididos da seguinte maneira:

ÁREA CONSTRUÍDA DO CAMPUS SANTA TEREZINHA	
ESPAÇO	ÁREA CONSTRUÍDA
Bloco A	5.400,00m ²
Bloco B	1.058,80m ²
Bloco C	4.363,82m ²
Bloco D	3.842,59m ²
Bloco E	1.024,43m ²
Casa Modular	39,40m ²
Galpão de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	150,00m ²
Subestação de Energia: casa de transformadores e geradores	264,60m ²

FONTE: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD).

Todas as salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de práticas didáticas e setores administrativos são climatizados. Além disso, todo o Campus Santa Terezinha conta com conexão *wi-fi*, disponível para acadêmicos, docentes e visitantes.

Além do *Campus* Santa Terezinha, a UNIFEBE ainda possui o Anfiteatro, localizado na Rua Manoel Tavares, nº. 52, no centro da cidade. O imóvel possui área total de 2.820m²; e de área construída possui 1.442m².

No prédio do Anfiteatro, ainda existem cinco salas de aula e está instalado o Juizado Especial Cível e Criminal de Brusque, por meio de uma parceria entre a UNIFEBE e Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

4.1 INFRAESTRUTURA GERAL

4.1.1 Salas de aula

As salas de aula da UNIFEBE estão distribuídas entre os Blocos A, B, C e D do *Campus* Santa Terezinha. Ao todo a Instituição conta atualmente com 73 salas de aula, todas com ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Com medidas entre 40m² e 84m², todas as salas de aula possuem ambiente climatizado, projetor multimídia, lousa e cadeiras estofadas, proporcionando a

acadêmicos e docentes, conforto e recursos tecnológicos que contribuem para o ensino e aprendizagem da Instituição.

4.1.2 Instalações sanitárias

A UNIFEBE possui instalações sanitárias de fácil acesso e compatíveis com o número de usuários. Atualmente são 15 espaços sanitários com metragem aproximada entre 15m² e 18m², adaptados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as instalações sanitárias são dotadas de aparelhos sanitários e acessórios, tais como: lixeira, saboneteira, papelreira e lavatórios. A limpeza é feita diariamente em diferentes horários e sua manutenção é alvo de constante atenção.

4.1.3 Sala de Reuniões

A Sala de Reuniões, localizada no primeiro piso do Bloco A, sala 19, conta com ambiente climatizado, projetor multimídia e lousa, tornando-a um ambiente ideal para a sua finalidade.

Nela ocorrem as reuniões do Conselho Universitário (Consuni), do Conselho Administrativo (CA) e do Conselho Curador (CC). Além disso, no local são realizadas outras reuniões de gestão e planejamento que se fazem necessárias.

4.1.4 Sala dos Professores

A UNIFEBE possui específico para o corpo docente, com ambiente propício para o descanso e para a convivência. Localizada no Bloco A, a Sala dos Professores é climatizada, possui dois banheiros adaptados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e seu mobiliário é adequado para momentos de descanso e descontração.

A Sala dos Professores ainda conta com televisão, computador com acesso à *internet*, bebedouro e café que é servido diariamente. Além disso, o local conta

com escaninho individual para os docente da Instituição, onde eles podem guardar o material de aula.

4.1.5 Sala de Trabalho Docente

A Sala de Trabalho Docente, localizada junto à Biblioteca Acadêmica, é o espaço onde os coordenadores de curso, membros do NDE e docentes realizam suas atividades com o objetivo de implantar melhorias nos cursos, consolidando dessa forma o Projeto Pedagógico do Curso e o Projeto Pedagógico Institucional.

No local além de mesas de trabalho, também estão disponíveis dois computadores com acesso à *internet*, para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

4.1.6 Sala da Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) para a organização de suas atividades tem seu espaço situado junto à Assessoria de Desenvolvimento, no Bloco B. No espaço a CPA conta com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades e tem acesso aos documentos e dados institucionais, o que facilita a elaboração dos pareceres e relatórios.

Para as suas reuniões mensais, que acontecem no período vespertino, a CPA tem à sua disposição uma das salas de aula da UNIFEBE, que são climatizadas e contam com projetor multimídia, acesso à *internet*, lousa e mobiliário adequado. Já para as reuniões com acadêmicos e docentes a CPA utiliza o auditório do Bloco C, mediante agendamento prévio.

4.1.7 Auditório do Bloco C

O Auditório do Bloco C possui área total de 153,66m², com capacidade para comportar 130 pessoas sentadas. Possui ambiente climatizado, com cadeiras

estofadas, projetor multimídia, sistema de som e um palco para realização dos eventos.

Ele está disponível para uso de acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e da comunidade externa durante todo o ano, mediante agendamento prévio.

4.1.8 Anfiteatro da UNIFEBE

O Anfiteatro da UNIFEBE foi inaugurado em 30 de abril de 1987, e desde então tem sido palco de diversos eventos realizados pela Instituição e pela comunidade externa.

Com ambiente climatizado, o Anfiteatro da UNIFEBE possui palco com dois camarins, luz e som adequados para a realização de eventos culturais, palestras, cerimônias de outorga de grau, entre outros. O local ainda conta com instalações sanitárias adequadas ao público de 450 pessoas sentadas, que o local comporta.

4.1.9 Espaços de convivência e alimentação

A comunidade acadêmica da UNIFEBE conta com dois espaços principais de convivência e de alimentação, que são mantidos por serviços terceirizados. Um deles está localizado no Bloco B, que também é chamado de Centro de Convivência, e o outro no Bloco C, ambos de fácil acesso.

Os espaços, que se constituem em duas lanchonetes, foram concebidos de forma agradável e harmônica, possuindo infraestrutura confortável para os usuários. Além disso, ambos os locais oferecem cardápios variados com salgados, sanduíches, sucos, entre outros.

4.1.10 Espaços de atendimento aos discentes

Os principais espaços de atendimento aos discentes estão localizados no Bloco A e no Bloco C da Instituição. No Bloco A situa-se a Secretaria Acadêmica,

local bastante procurado pelos acadêmicos, já que nesse espaço podem ter acesso a documentos, tirar dúvidas e realizar procedimentos diversos relacionados à sua vida acadêmica.

A Secretaria Acadêmica tem área ampla e climatizada. Ela conta com balcões adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cadeiras de espera e um sistema de senhas para melhor organizar o atendimento.

No Bloco C está localizado outro importante espaço de atendimento aos discentes, o Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante (SOAE), que funciona junto à Proppex. No local, acadêmicos buscam orientações sobre bolsa de estudo, atividades de extensão, orientações sobre projetos de iniciação científica e dúvidas sobre o programa de internacionalização.

Também no bloco C situa-se a Secretaria das Coordenações de Cursos, onde os acadêmicos podem estar em contato com os coordenadores de cursos e coordenadores de estágio. O local oferece espaço com mesas para atendimento aos discentes.

4.1.11 Condições de acessibilidade da infraestrutura

Comprometida com os princípios da política de acessibilidade e inclusão, a legislação vigente e o bem-estar da comunidade acadêmica e externa, a UNIFEBE possui infraestrutura física adaptada às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Nesse sentido, a infraestrutura arquitetônica da Instituição possui: rampas de acesso aos blocos; rampas de acesso aos pavimentos com corrimão; elevador no Bloco D; bebedouro e telefones públicos para uso de cadeirante; sanitários acessíveis com barra de apoio; vagas de estacionamento reservadas para veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida; cadeiras de roda disponíveis para o uso da comunidade interna ou externa, amplos corredores de circulação, entre outros.

Almejando reforçar a sua missão e ser reconhecida como uma Instituição de Ensino Superior Inclusiva, a UNIFEBE constituiu o Comitê de Acessibilidade e Inclusão, que está pensando a política de acessibilidade e inclusão da Instituição,

em consonância com a política nacional e os dispositivos legais, sendo um dos seus objetivos a eliminação de barreiras arquitetônicas, por meio de diagnóstico e sugestão de melhorias na infraestrutura física, nos espaços e mobiliários.

4.2 BIBLIOTECA ACADÊMICA

A Biblioteca Acadêmica batizada de Biblioteca Padre Orlando Maria Murphy, em homenagem ao idealizador da UNIFEBE, é um órgão que está diretamente ligado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFEBE, criado em 1973.

Localizada no primeiro piso do Bloco C do *Campus* Santa Terezinha, a Biblioteca Acadêmica, é climatizada e possui área total de 949,19m², divididos da seguinte forma: 24,6m² destinados à coordenação e processamento técnico; 42,25m² destinados para estudos em grupo e orientação; 41,74m² destinados à coleção de referência; e os outros 840,6m² são destinados ao acervo e espaços para estudos e pesquisa.

O horário de funcionamento da Biblioteca Acadêmica é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h e das 13h às 22h. Aos sábados ela funciona das 8h às 12h e das 13h às 17h, conforme horário de funcionamento geral da Instituição.

A Biblioteca Acadêmica possui regulamento próprio devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni), por meio da Resolução nº. 29/12, de 3 de outubro de 2012, alterado pela Resolução nº. 17/13, de 22 de maio de 2013.

Para o desenvolvimento de suas atividades a Biblioteca Acadêmica, conta atualmente com uma bibliotecária chefe, uma bibliotecária, auxiliares de biblioteca e estagiários.

4.2.1 Objetivos

Funcionando como órgão de apoio complementar às atividades da Instituição, a Biblioteca Acadêmica possui os seguintes objetivos específicos:

- a) disponibilizar informações de caráter científico e técnico para a construção do conhecimento;
- b) maximizar o uso do acervo bibliográfico;
- c) criar metodologias que incentivem a comunidade acadêmica, real e em potencial, a frequentar a biblioteca.

4.2.2 Políticas de empréstimo e consulta

A consulta ao acervo da Biblioteca Acadêmica é disponibilizada aos acadêmicos, professores, técnico-administrativos e comunidade em geral.

O empréstimo domiciliar restringe-se aos acadêmicos regularmente matriculados em todos os níveis de ensino da UNIFEBE, funcionários técnico-administrativos, professores e egressos da Instituição. Com a informatização, por meio do *software Pergamum* os usuários poderão realizar *online* consulta ao acervo, renovação e reserva de materiais.

Os prazos e cotas de empréstimo de cada tipo de material disponível para os grupos de usuários estão definidos no Regulamento Biblioteca Acadêmica.

Para obras inexistentes no acervo da Biblioteca Acadêmica, o usuário poderá solicitar empréstimo entre bibliotecas, o qual poderá ser atendido pelas bibliotecas integrantes da Câmara de Bibliotecas da ACAFE, pelo Sistema Integrado de Bibliotecas do Sistema ACAFE (SINBAC), de acordo com sua disponibilidade.

A tabela a seguir apresenta as estatísticas de empréstimos registradas no período compreendido entre os anos de 2012 e 2014:

ANO	Nº DE EMPRÉSTIMOS
2012	39.931
2013	39.042
2014	39.816

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA

4.2.3 Políticas de desenvolvimento de coleções

A implantação de políticas de seleção e aquisição, em qualquer biblioteca, deve ser elaborada como uma das formas de planejamento orçamentário e na busca da manutenção de qualidade do acervo.

Além disso, adquirir, manter ou descartar materiais bibliográficos e ou especiais tendo como base critérios previamente definidos, que, por sua vez são estabelecidos por meio das diretrizes previamente elaboradas para a formação ideal do acervo, é um instrumento indispensável para o planejamento e avaliação da coleção.

A política de seleção e aquisição de material da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE leva em consideração: os objetivos da Biblioteca; os diferentes níveis de ensino; a demanda da comunidade interna externa; e o crescente aumento da produção científica e cultural no mundo.

Dessa forma, a expansão do acervo é realizada pelos três métodos principais: a compra; doação ou permuta.

A seleção de obras para serem adquiridas pela Biblioteca Acadêmica é realizada pelos coordenadores de curso e corpo docente da UNIFEBE. Além disso, as bibliotecárias por meio do estudo de demanda sugerem aquisição de obras para complementar o acervo, visando atender às necessidades dos usuários.

Durante o processo de expansão do acervo são levados em consideração os critérios gerais de seleção descritos no quadro a seguir:

EXPANSÃO DO ACERVO: CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO	
AQUISIÇÃO / OBRA	CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO
Doações	Área de interesse do conteúdo do material, ano de publicação, atualidade da informação, valor histórico da obra, idioma, estado físico do material, disponibilidade de exemplares no acervo e autoridade.
Permuta	Área de interesse do conteúdo do material, disponibilidade de exemplares no acervo, idioma e autoridade.
Compra	Adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa, disponibilidade de exemplares no acervo, idioma, custo, autoridade.
Obras de referência	Existência de obras similares, facilidade de acesso, idioma, ano de publicação, custo, autoridade e cobertura.

EXPANSÃO DO ACERVO: CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO	
AQUISIÇÃO / OBRA	CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO
Periódicos	Necessidade do curso/área de interesse, autoridade, continuidade.
CDs, DVDs, slides, mapas e outros materiais não convencionais	Serão adquiridos quando comprovada a necessidade destes para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA.

4.2.4 Políticas de atendimento a pessoas com necessidades especiais

A Biblioteca Acadêmica é de fundamental importância no processo de formação acadêmica e da cidadania dos seus usuários, dessa forma a acessibilidade e permanência das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nesse espaço é de fundamental importância para o desenvolvimento de uma sociedade com mais qualidade de vida.

A UNIFEBE entende que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm direito à inclusão. Seja no que diz respeito ao espaço físico, como no que tange ao espaço digital, principalmente, naqueles aspectos voltados ao acesso à informação.

Nesse sentido, a Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE possui espaço físico que atendem aos princípios de acessibilidade, destacando o acesso à Biblioteca, os espaços internos e o mobiliário. Tendo como próxima meta, permitir o acesso digital com informações tratadas e adequadas para as pessoas com deficiência, atendendo princípios de usabilidade.

4.2.5 Informatização da Biblioteca

A Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE é totalmente informatizada, possibilitando aos seus usuários consulta *online* ao acervo, renovação e reserva de materiais. Por meio do *software Pergamum* os usuários podem identificar a localização e a situação de exemplares, ou seja, se estes estão disponíveis no acervo ou emprestados.

O *software Pergamum* permite que todo o processo de aquisição de obras seja automatizado. A indicação de obras, cotação e compra é realizada de forma *online*, pelas ferramentas do Sistema.

Além disso, é disponibilizado no *software Pergamum* uma grande variedade de relatórios gerenciais e estatísticos, que permitem entre outras coisas identificar estatísticas de empréstimo, obras mais utilizadas, entre outras informações importantes para que a UNIFEBE, realize ações voltadas à melhoria da Biblioteca Acadêmica.

4.2.6 Responsabilidade social

A responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior é preocupação constante. Contribuir para a inclusão social, cultural e digital da sociedade tornou-se a mola propulsora de inúmeras iniciativas implantadas por instituições brasileiras.

Dentro dessa perspectiva, o trabalho desenvolvido pela Biblioteca Acadêmica tem a responsabilidade social de facilitar o acesso da comunidade interna e externa à informação, com o objetivo de minimizar as lacunas existentes na sociedade.

Ao longo dos anos a Biblioteca Acadêmica tem consolidado seu papel social, não somente pelo seu acervo, que é aberto a toda a comunidade de Brusque e região, mas também por meio das ações que visam o incentivo à leitura e ampliam o espaço da Biblioteca para além do local onde ela está instalada.

A tabela a seguir, demonstra o número de atendimentos realizado pela Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE nos últimos 3 anos:

ANO	Nº DE ATENDIMENTOS
2012	1.028
2013	991
2014	794

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA

4.2.7 Serviços prestados

A Biblioteca Acadêmica desenvolve suas atividades com o objetivo de atender às demandas da comunidade interna e externa. Nesse sentido, os principais serviços prestados são:

- a) seleção e aquisição de material bibliográfico nacional e estrangeiro;
- b) orçamento de material bibliográfico;
- c) processamento técnico e preparo físico do material bibliográfico;
- d) atendimento e orientação à comunidade acadêmica e externa;
- e) cadastro de usuários, empréstimo local e domiciliar;
- f) relatórios de acervo e novas aquisições;
- g) manutenção e organização dos acervos;
- h) capacitação dos usuários quanto ao uso da Biblioteca;
- i) orientação quanto ao uso da base de dados;
- j) intercâmbio de publicações;
- k) empréstimo interbibliotecário;
- l) levantamento bibliográfico; e
- m) restauração de obras danificadas.

4.2.8 Acervo geral da Biblioteca

O acervo da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE está arranjado em grandes assuntos, de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e, para notação de autor a tabela *Cutter-Sanborn*. Para o processo de catalogação, é utilizado o Código Anglo-Americano (AACR2).

O acervo geral da UNIFEBE é composto por 21.991 títulos de livros, que totalizam 56.665 exemplares. Os periódicos de caráter informativo locais, estaduais ou nacionais, totalizam oito assinaturas. Já os periódicos especializados totalizam, atualmente, 359 títulos.

Além disso, o acervo da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE, ainda conta com: 482 unidades de multimeios; 14 unidades de mapas; 47 títulos de teses ou dissertações; e 951 títulos de monografias.

4.2.9 Plano de atualização do acervo

O acervo da Biblioteca Acadêmica é atualizado de acordo com a demanda identificada pela Instituição ou pelos cursos de graduação, sempre atendendo aos referenciais de qualidade do Ensino Superior vigentes.

É investido anualmente, o equivalente a 1,5% da receita total da Instituição na aquisição de livros. Outros investimentos são realizados para atualização e ampliação do acervo de periódicos e outros tipos de materiais didáticos.

4.3 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

Com o foco na qualidade do ensino, a UNIFEBE investe continuamente na construção, na melhoria e na manutenção desses espaços. Atualmente, a Instituição conta com 32 laboratórios didáticos especializados.

Os laboratórios didáticos especializados são voltados à realização das atividades práticas curriculares e extracurriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFEBE. Além disso, alguns laboratórios são abertos à comunidade externa, que podem se beneficiar da infraestrutura disponível.

A realização de atividades práticas nos laboratórios durante a graduação são de fundamental importância no processo de formação do aluno, pois articulam o conhecimento teórico aprendido em sala de aula à prática, vivenciada pela observação e experimentação.

Além disso, os laboratórios didáticos especializados da Instituição têm consolidado a oferta de serviços especializados a empresas e organizações de Brusque e região. Geralmente vinculados a projetos de extensão específicos dos cursos de graduação, a prestação de serviços vem ao encontro da missão institucional, contribuindo com o desenvolvimento da UNIFEBE e seu entorno.

4.3.1 Laboratórios de informática

A UNIFEBE conta atualmente com sete laboratórios de informática que são utilizados pelos cursos de graduação e pós-graduação e estão distribuídos entre os Blocos A, C e D.

Nos laboratórios os docentes, acadêmicos e a comunidade externa podem ter acesso às últimas versões dos principais *software* no mercado em cada área. Os computadores utilizam os sistemas operacionais *Linux* e *Windows*, que contam ainda com pacotes do *Microsoft Office 2010*, *AutoCad*, *Audaces*, *Adobe Premium*, *CorelDraw*, além de diversos *software* que atendem a necessidades específicas de cursos ou disciplinas.

O Núcleo de Informática (NI) é o setor responsável pelos laboratórios de informática da UNIFEBE. É um setor vinculado à Proad, comprometido com a organização das tecnologias de informação e comunicação em todas as atividades desenvolvidas na Instituição, normatizado por Regulamento próprio, aprovado pela Resolução Consuni nº. 31/13, de 21 de agosto de 2013.

É de competência do NI a organização e o zelo necessário para o funcionamento adequado dos sete laboratórios de informática, atendendo às necessidades de estudo dos acadêmicos, com completa infraestrutura tecnológica e de *software* comumente utilizados nos postos de trabalho das organizações.

Para atender às áreas de suporte, rede e *internet*, a equipe do Núcleo de Informática conta, hoje, com nove colaboradores técnico-administrativos e dois estagiários, além de dois docentes para dar apoio pedagógico no desenvolvimento das atividades de EaD na plataforma *AVEA Moodle*.

4.3.1.1 Objetivos

O Núcleo de Informática tem como objetivo principal garantir a organização do crescimento e desenvolvimento da Instituição em relação às novas tecnologias de informação, bem como resolver os problemas e necessidades que possam surgir.

Ele é responsável pela manutenção e dinamização da *internet*, inclusive do *site* da UNIFEBE, além de promover a autonomia e responsabilidade de cada departamento pela atualização das suas próprias páginas na *web* e modernização de seus equipamentos.

4.3.1.2 Políticas de uso

Os laboratórios de informática estão abertos aos acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e para a comunidade externa de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 22h. Aos sábados funcionam das 8h às 17h.

Excetuando-se os horários de aulas, todos os laboratórios de informática estão abertos gratuitamente aos acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e para a comunidade externa, para elaboração de trabalhos, monografias, realização de pesquisas diversas, bem como acesso à navegação na *web*. O uso dos laboratórios deve sempre observar o Regulamento da Política de Segurança de Dados da UNIFEBE.

Os usuários não precisam necessariamente ter conhecimento prévio de informática, pois os responsáveis pelo laboratório prestam-lhes assistência no uso dos computadores e *software* neles instalados.

Os Laboratórios de Informática I, II e IV são destinados aos acadêmicos, professores e técnico-administrativos da UNIFEBE para realização de trabalhos e pesquisas de cunho acadêmico, tanto nos *software* quanto na *internet*.

O Laboratório de Informática I atende, também, alunos da rede municipal, estadual e membros da comunidade. Em qualquer tempo, os trabalhos acadêmicos têm prioridade sobre qualquer outro uso. O acesso à *internet* é regulamentado.

Já o Laboratório de Informática III é usado exclusivamente para o curso de Sistemas de Informação. Uma sala anexa ao laboratório IV, com oito computadores e um estagiário está à disposição dos acadêmicos, de qualquer curso, para consultas e trabalhos durante o período da noite, de segunda a sexta-feira.

Os Laboratórios de Informática V, VI e VII são utilizados, principalmente, por cursos que utilizam *software* que exigem um maior desempenho das máquinas, a

exemplo dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

4.3.1.3 Condições de acessibilidade

Os Laboratórios de Informática da UNIFEBE foram estruturados respeitando os preceitos da inclusão, da acessibilidade e funcionalidade. O acesso pode ser feito pelas escadas, rampas do Bloco A ou pelo elevador no Bloco D.

As portas que dão acesso aos laboratórios de informática permitem o acesso de cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida. Os laboratórios de informática III, V, VI e VII, possuem bancadas ergonômicas e amplo espaço que possibilitam adaptar o ambiente para atender aos requisitos da acessibilidade.

Além disso, a UNIFEBE disponibiliza ferramentas do sistema operacional *Windows*, para pessoas com necessidades especiais, e também tecnologias assistivas em alguns laboratórios de informática específicos.

4.3.1.4 Serviços prestados

Os laboratórios de informática da UNIFEBE têm papel fundamental na formação dos acadêmicos dos diversos cursos da Instituição. Neles são realizadas as atividades práticas que se utilizam de recursos de tecnologia da informação e *software* específicos.

Para o desenvolvimento dessas atividades e para auxiliar os usuários que usufruem dos laboratórios o Núcleo de informática, presta os seguintes serviços:

- a) manutenção dos equipamentos e planejamento na aquisição de *hardware* e *software* para a instituição;
- b) apoio técnico aos setores, auxiliando no acompanhamento da informatização da instituição;
- c) inserção e promoção das novas tecnologias nos cursos de graduação e pós-graduação, como recursos para o trabalho pedagógico e a pesquisa,

- possibilitando, assim, outras formas de promover o conhecimento no meio acadêmico;
- d) construção de um banco de dados da UNIFEBE, facilitando, assim, pela comunicação em rede, o acesso a dados e serviços da instituição pelos acadêmicos, professores, técnico-administrativos e comunidade;
 - e) acompanhamento de discussões em torno das novas tecnologias na educação, educação a distância, levando os novos conceitos da área aos professores e aos cursos;
 - f) elaboração de um projeto de treinamento em informática para os professores, que se faz necessário para elaboração de aulas e pesquisas, utilizando os recursos oferecidos pelo uso do computador;
 - g) manutenção da rede local, instalação e configuração de programas e equipamentos, testes de sistemas, processamento e comunicação com sistemas *online*;
 - h) gerenciamento dos laboratórios de informática;
 - i) encaminhamento de projetos de informatização e reestruturação de novos setores;
 - j) provimento de acesso remoto à Internet, aos professores e acadêmicos;
 - k) gerenciamento do *site* da entidade, elaborando novas páginas, controlando as publicações enviadas pelos setores, disponibilizando *online* serviços e dados úteis aos acadêmicos, professores, técnico-administrativos e comunidade.

4.3.1.5 Equipamentos e *software* disponíveis

A UNIFEBE entende que a qualidade das atividades práticas estão intimamente ligadas aos recursos tecnológicos disponíveis. Nesse sentido, para que os laboratórios de informática atendam a esse anseio, é imprescindível que eles disponham de *hardware* e *software* adequados.

Os laboratórios de informática dispõem de *hardware* de última geração que são adequados ao funcionamento dos sistemas operacionais e *software*, que estão

instalados nas máquinas. O quadro a seguir apresenta a relação de equipamentos de informática que a UNIFEBE dispõe no momento:

RELAÇÃO DE COMPUTADORES INSTALADOS NA UNIFEBE		
TIPOS DE COMPUTADORES	ADMINISTRAÇÃO	ENSINO DE GRADUAÇÃO
Alto Desempenho (Core i7, Core i5, Coire i3 e Core 2 duo)	58	175
Baixo Desempenho (Pentium III, Pentium IV, Celeron, AMD Atho XP)	87	45
Servidores	Físicos	5
	Virtualizados	33
TOTAL	145	220

FONTE: NÚCLEO DE INFORMÁTICA (NI)

4.3.1.6 Plano de atualização

A atualização dos equipamentos de informática, no que diz respeito a *hardware*, leva em consideração a evolução da tecnologia da informação e de *software* que são utilizados e o estado de conservação dos equipamentos. Em média a vida útil de um equipamento de informática é de 4 anos, podendo após esse período os equipamentos serem substituídos completamente ou sofrerem um *upgrade*. Da mesma forma, são realizados upgrades pontuais, considerando a evolução dos *software* e sistemas operacionais, conforme acompanhamento realizado pelo Núcleo de Informática.

Com relação aos *software*, no início de cada semestre, o Núcleo de Informática realiza uma auditoria nos laboratórios de informática verificando a necessidade das respectivas atualizações, ou renovação das licenças. A aquisição de novos *software* é realizada mediante solicitação da Proeng, que será avaliada pela Proad, conforme disponibilidade orçamentária. Da mesma forma, novos *software* são adquiridos de acordo com a previsão nos projetos de autorização de cursos.

4.3.2 Laboratórios de práticas didáticas

Os laboratórios de práticas didáticas são voltados às atividades práticas específicas dos cursos de graduação. Neles os acadêmicos vivenciam na prática a teoria aprendida na sala de aula, desenvolvendo competências e habilidades necessárias para a formação do perfil profissiográfico de cada curso.

Ao todo a UNIFEBE conta atualmente com 25 laboratórios de práticas didáticas, que contam com infraestrutura física e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades.

A UNIFEBE investe constantemente na manutenção, melhoria e ampliação dos laboratórios de práticas didáticas existente, zelando sempre pelo bom uso dos mesmos.

4.3.2.1 Objetivos

Os laboratórios de práticas didáticas da UNIFEBE, dos diferentes cursos de graduação, são utilizados por acadêmicos, docentes e pela comunidade externa para o aperfeiçoamento dos conhecimentos teóricos, desenvolvimento de pesquisa e prestação de serviços.

Nesse sentido, os laboratórios de práticas didáticas da UNIFEBE têm por objetivo geral atender com excelência em quantidade, qualidade e serviços às atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão.

4.3.2.2 Políticas de uso

Os laboratórios de práticas didáticas da UNIFEBE estão disponíveis durante todo o período diurno, quando não estão sendo utilizados como ambiente de prática das disciplinas. Nos laboratórios os usuários podem realizar estudos e pesquisas de seu interesse.

Os laboratórios são de responsabilidade dos coordenadores dos cursos de graduação a que estão vinculados. Para fazer uso desses espaços, docentes,

acadêmicos e comunidade externa fazem a solicitação à coordenação de curso via *e-mail*.

Alguns dos laboratórios de práticas didáticas da UNIFEBE contam com acadêmicos monitores que têm a função de que auxiliar os docentes nas atividades práticas das disciplinas, além de orientarem os discentes no uso dos laboratórios.

4.3.2.3 Condições de acessibilidade

Os laboratórios de práticas didáticas da UNIFEBE possuem infraestrutura que permitem o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Todos são estruturados com portas, rampas e área de circulação, que respeitam a legislação vigente no que tange à acessibilidade.

Da mesma forma, os laboratórios de práticas didáticas que possuem equipamentos dedicados ou que oferecem qualquer tipo de risco à integridade dos docentes, acadêmicos, técnico-administrativos ou visitantes são regulamentados por meio de normas específicas, de acordo com o manual do fabricante, quando for o caso.

4.3.2.4 Serviços prestados

Os laboratórios de práticas didáticas dos cursos de graduação da UNIFEBE, além de servirem como espaço para a articulação entre a teoria e prática, também prestam serviços à comunidade local e regional.

Pelo seu caráter histórico e humanista a UNIFEBE presta diferentes serviços à comunidade, por meio de projetos de extensão que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população.

Alguns laboratórios também prestam serviços especializados a empresas locais e regionais, auxiliando no desenvolvimento de produtos e na melhoria de processos, cooperando para o desenvolvimento da região.

4.3.2.5 Plano de atualização

A atualização e manutenção dos equipamentos dos laboratórios de práticas didáticas estão previstos no planejamento anual da UNIFEBE, conforme planejamento econômico-financeiro que é aprovado pelos Conselhos da FEBE antes do início de cada exercício.

As solicitações de novos equipamentos ou a manutenção dos existentes são levantadas pelos coordenadores de cursos ao final de cada ano letivo, sendo apresentadas à Proad, que juntamente a Administração Superior, verificará as prioridades e a disponibilidade orçamentária.

Todas as solicitações de aquisição de novos equipamentos ou a criação de laboratórios de práticas didáticas estão diretamente relacionadas à proposta pedagógica dos cursos de graduação, que são implementadas de acordo com o andamento do curso.

Quanto aos materiais de uso contínuo que são essenciais para o funcionamento dos laboratórios didáticos e o desenvolvimento das aulas experimentais, bem como para demais atividades pedagógicas são feitas aquisições de forma contínua, conforme as necessidades dos cursos de graduação.

5 INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA RECOMENDADA PARA O CURSO

5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

De acordo com o previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, para o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)** é recomendada a seguinte infraestrutura:

- a) Biblioteca com acervo específico e atualizado;
- b) Laboratório de informática com programas específicos.

5.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Tão logo o curso seja aprovado pelo Conselho, a UNIFEBE instituirá o Núcleo de Educação a Distância, vinculado à Reitoria da Instituição, o qual será encarregado de conduzir as ações estratégicas de EaD. Esse núcleo dispõe de espaços físicos capaz de acolher a coordenação do Núcleo, as equipes técnicas, acadêmicas, coordenação do Polo de Apoio Presencial e sua secretaria.

Sob a coordenação desse Núcleo está o sistema de educação a distância da UNIFEBE, que responde pelo desenvolvimento de TICs, a infraestrutura tecnológica, a gestão tecnológica, as atividades de organização de conteúdos acadêmicos, bibliotecas, laboratórios, corpo docente, coordenadores, equipe técnica-administrativa e demais gestores das atividades de EaD.



Nessa fase inicial em que se busca consolidar a cultura de EaD na UNIFEBE, a instituição mantém apenas o Polo de apoio presencial da sede. O polo de apoio presencial é um espaço acadêmico, situado no país ou no exterior, capaz de abrigar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com a organização acadêmica da UNIFEBE e deve oferecer recursos humanos e infraestrutura compatível com os projetos pedagógicos dos cursos ofertados na modalidade a distância.

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - Ementário e Bibliografia das Disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD).

Anexo A

*Ementário e Bibliografia das Disciplinas do Curso Superior de
Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD).*